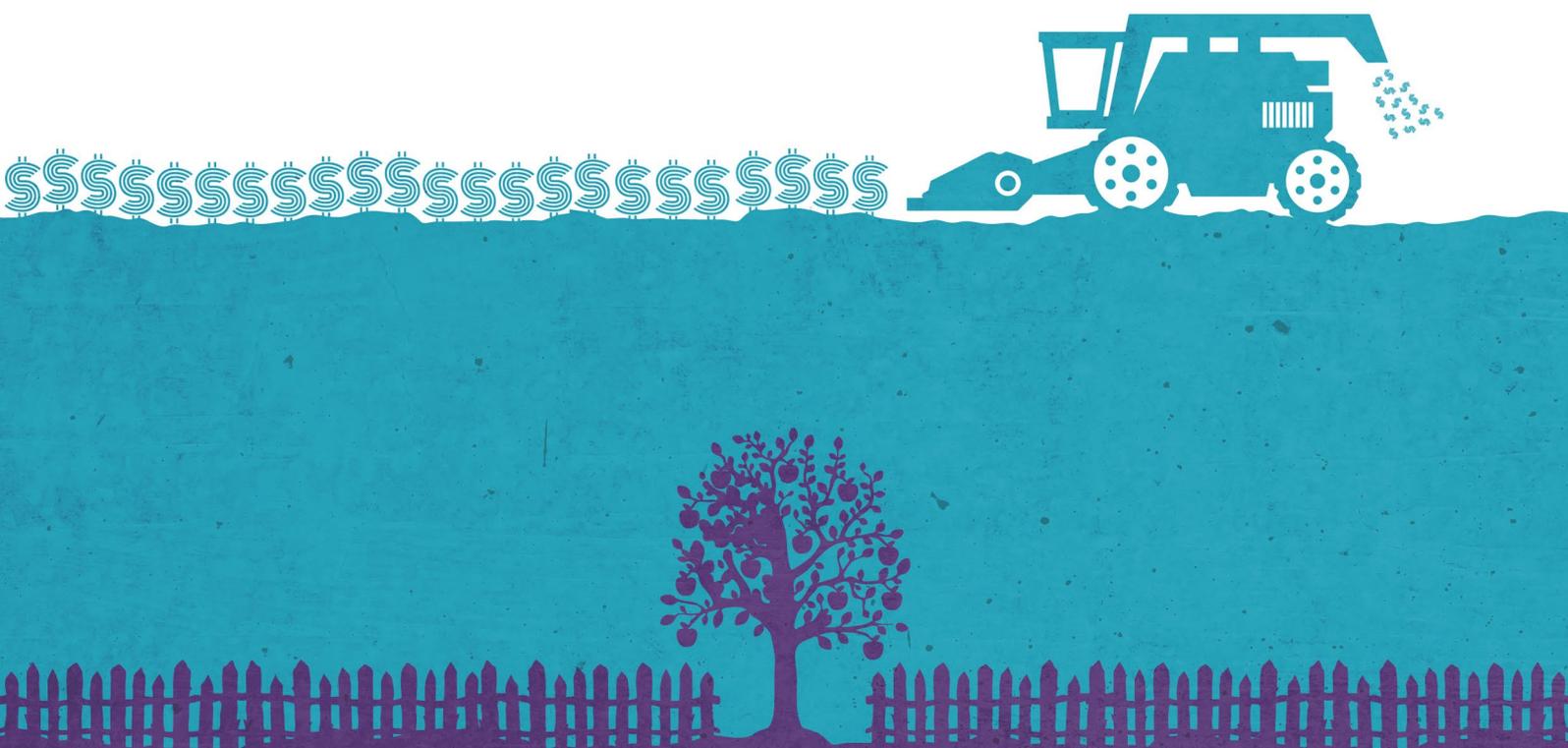


# FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA TERRA NO BRASIL:

DINÂMICAS EM CURSO E DISPUTAS EM JOGO



Aline Braz dos Santos

Bruna Figueiredo Gonçalves

Carla Morsch Porto Gomes

Jessica Siviero Vicente

Orlando Aleixo Barros Junior

Sergio Pereira Leite

Valdemar João Wesz Junior



■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO  
Brasil



# FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA TERRA NO BRASIL:

DINÂMICAS EM CURSO E DISPUTAS EM JOGO

Aline Braz dos Santos

Bruna Figueiredo Gonçalves

Carla Morsch Porto Gomes

Jessica Siviero Vicente

Orlando Aleixo Barros Junior

Sergio Pereira Leite

Valdemar João Wesz Junior

■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO  
Brasil

 **GEMAP**  
GRUPO DE ESTUDOS EM MUDANÇAS SOCIAIS,  
AGRONEGÓCIO E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

## Ficha Técnica

---

### Realização:

**Fundação Heinrich Boll**  
**Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas**

### Autoria

**Aline Braz dos Santos**  
**Bruna Figueiredo Gonçalves**  
**Carla Morsch Porto Gomes**  
**Jessica Siviero Vicente**  
**Orlando Aleixo Barros Junior**  
**Sergio Pereira Leite**  
**Valdemar João Wesz Junior**

### Organização, revisão e edição

**Emilia Jomalinis, Sérgio Leite e Joana Simoni**

### Projeto Gráfico, diagramação e arte da Capa:

**Beto Paixão**

betopaixao.jf@gmail.com

Rio de Janeiro | Outubro, 2022

Financeirização da agricultura e da terra no Brasil [livro eletrônico] : dinâmicas em curso e disputas em jogo / Aline Braz dos Santos...[et al.]. -- Rio de Janeiro, RJ : Fundação Heirich Böll, 2022. -- (Quando novos instrumentos reforçam velhas desigualdades : disputas e desafios do modelo agrário brasileiro)  
PDF

Outros autores: Bruna Figueiredo Gonçalves, Carla Morsch Porto Gomes, Jessica Siviero Vicente, Orlando Aleixo Barros Junior, Sergio Pereira Leite, Valdemar João Wesz Junior.

#### Bibliografia.

ISBN 978-65-87665-08-5

1. Agricultura - Aspectos econômicos 2. Agroecologia 3. Desenvolvimento econômico - Aspectos ambientais - Brasil 4. Desenvolvimento econômico - Aspectos políticos 5. Desenvolvimento econômico - Aspectos sociais 6. Desigualdades sociais I. Santos, Aline Braz dos. II. Gonçalves, Bruna Figueiredo. III. Gomes, Carla Morsch Porto. IV. Vicente, Jessica Siviero. V. Barros Junior, Orlando Aleixo. VI. Leite, Sergio Pereira. VII. Wesz Junior, Valdemar João. VIII. Série.

22-130626

CDD-338.10981



# SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO** Pág. 5

**1 INTRODUÇÃO** Pág. 7

**2 A FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA:**  
ANÁLISES A PARTIR DAS *COMMODITIES*  
E DAS TERRAS BRASILEIRAS Pág. 11

**3 A FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA E AGRICULTURA NA PRÁTICA:**  
CASOS BRASILEIROS PARA ENTENDER O PROCESSO Pág. 22

**4 O QUE ESTÁ EM JOGO?**  
IMPLICAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS DA  
FINANCEIRIZAÇÃO. DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E AGENDAS FUTURAS. Pág. 38

**CONSIDERAÇÕES  
FINAIS** Pág. 43

**REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS** Pág. 44

# DISPUTAS E DESAFIOS DO MODELO AGRÁRIO BRASILEIRO: QUANDO NOVOS INSTRUMENTOS REFORÇAM VELHAS DESIGUALDADES

Os últimos anos foram marcados pelo retorno da fome no país, os índices crescentes de insegurança alimentar da população, a liberação de novos agrotóxicos, a intensificação do desmatamento em nossos biomas e os desmontes institucionais de legislações, programas e políticas públicas. Todos estes foram temas que ocuparam os noticiários e a agenda política no campo agrário e agroalimentar. Se, por um lado, são nítidas ainda hoje as marcas da história no Brasil rural, por outro, como se (re) configuram na atualidade as disputas e os desafios deste modelo agrário e agroalimentar?

Pensando nisso, após três webdossiês que analisaram o desmonte da legislação socioambiental no Brasil a partir de 2016, a Fundação Heinrich Böll lança em parceria com o Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) e o Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (Gemap), vinculados à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o webdossiê “Disputas e desafios do modelo agrário brasileiro: Quando novos instrumentos reforçam velhas desigualdades”. A publicação é composta por uma série de quatro artigos que analisam a fundo as temáticas da regularização fundiária, do desmonte de políticas públicas para a agricultura, das desigualdades fundiárias sob uma abordagem interseccional e da financeirização da agricultura, tema deste artigo, “Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo”. Os artigos foram elaborados entre 2021 e 2022 por uma equipe de pesquisadoras e pesquisadores que nos últimos anos vem refletindo sobre os temas aqui apresentados.

Este dossiê busca observar aspectos sociais e ambientais a partir da lente do mundo agrário e do rural brasileiro. As publicações captam mudanças recentes no cenário agroalimentar e agroambiental, apontando tendências como a consolidação da regularização fundiária como pauta do setor do agronegócio que, na prática, regulariza terras historicamente griladas. Como consequência, médios e grandes proprietários que ocupam terras públicas são beneficiados por estas facilidades na regularização. Os impactos podem ser percebidos através do aprofundamento das desigualdades fundiárias, com nítidos recortes interseccionais: custos - econômicos, sociais e ambientais - são sentidos pelos grupos sociais mais vulnerabilizados e empobrecidos, ou seja, as populações negras, em especial as mulheres negras e indígenas. Elas têm menos direitos de acesso

à terra e mais responsabilidades. Dados sistematizados e apresentados neste webdossiê também indicam que as novas dinâmicas de financeirização da vida, da economia e da política evidenciadas no século XXI promovem a expansão de um já poderoso setor do agronegócio e da mineração em associação com novos atores financeiros dominantes, a exemplo dos fundos de pensão e de investimentos; aprofundando, assim, as desigualdades dos mercados fundiários e as condições de acesso à terra. Além do aumento de poder do capital financeiro nas cadeias de commodities e no mercado de direitos sobre a terra, apresentam a arquitetura dos desmontes ocorridos em políticas públicas entre 2016 aos dias atuais, com a perda das capacidades estatais na agenda agrária e alimentar, como no caso apresentado do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Lançamos este dossiê, pois acreditamos que os temas abordados tocam em questões centrais para o Brasil nos próximos anos. Convidamos você para a leitura deste material, que compila dados e análises de forma a contribuir com o debate público sobre estratégias e políticas que revertam os retrocessos sofridos nos últimos anos. Acreditamos que publicações como esta contribuem para a divulgação do conhecimento e para processos de reconstrução de políticas e ações públicas orientadas para a realização da justiça social, ambiental e alimentar, a partir de caminhos que incorporem, inclusive, novos desafios resultantes dos processos gestados ou intensificados nos últimos anos.

*Annette von Schönfeld e Emilia Jomalinis*

# 1 INTRODUÇÃO

Embora não seja sempre facilmente perceptível, o setor financeiro tem ocupado um espaço cada vez mais importante na organização da economia e também da vida social no Brasil e em diversos outros países. As finanças vêm se entrelaçando às atividades da nossa vida cotidiana, estão presentes em simples pagamentos realizados no comércio local com um cartão de crédito, como também na utilização de planos de saúde e previdência privada ou no financiamento da educação – serviços, cada vez mais, ofertados pelo setor privado diante da redução dos investimentos públicos em políticas sociais.

A enorme expansão, ao longo das últimas décadas, de instrumentos de crédito revela que, principalmente, estratos mais vulneráveis e de renda média têm sido crescentemente incorporados aos mercados financeiros. Transações financeiras estão presentes no dia a dia da população em geral, seja através das práticas de poupar, tomar empréstimos ou utilizar cartões de crédito. Isso aproxima a sociedade e o mercado financeiro. Contudo, a maneira “invisível” de atuar desse setor dificulta a compreensão sobre seus impactos.

Esse processo de financeirização teve início com um conjunto de reformas legislativas ainda na década de 1970, que buscavam reformular as regras que visavam à proteção do mercado financeiro diante da acirrada concorrência internacional. Ao mesmo tempo, estavam sendo criadas diversas inovações tecnológicas e mudanças institucionais que contribuíram para esta transformação das economias e submeteram as indústrias, os trabalhadores, as famílias e os bancos à relações cada vez mais financeiras em detrimento das relações de produção concretas.

A formação de uma massa de riqueza em diversos países que buscava aplicações fora das indústrias foi também central a este desenvolvimento, pois estas possuíam perspectivas de lucro menores que a esfera financeira na década de 1970 (PAULANI, 2017), bem como a criação de medidas ligadas ao mercado financeiro que permitiriam o fortalecimento dos chamados investidores institucionais. Trata-se de uma rede de processos inter-relacionados (econômicos, políticos, sociais, tecnológicos, culturais), através dos quais as finanças ampliam sua influência para além do mercado e para outros domínios da vida social, constituindo o que chamamos de financeirização (VAN DER ZWAN, 2014).

No entanto, é importante sublinhar que existe uma correlação entre as esferas da produção, comercial e financeira. As chamadas fusões intersetoriais promoveram a articulação entre essas dimensões através do surgimento de conglomerados – formados a partir da junção de duas ou mais empresas provenientes de diferentes esferas da economia sob uma mesma estrutura corporativa. Esta dinâmica de diversificação e fusão é lucrativa porque as empresas que possuem déficits e prejuízos na produção são compensadas por ganhos nas operações financeiras, por exemplo.

No centro desses processos estão as grandes corporações, empresas, majoritariamente transnacionais (aquelas com sedes e filiais em diferentes países), que possuem relações diretas com os grandes bancos e fundos de investimentos (ver Box 1) e cuja estrutura de propriedade está dividida entre gestores e proprietários. As corporações promoveram um movimento de recomposição da propriedade através de fusões e aquisições, iniciadas, em grande medida, na década de 1980.

Esse processo, associado à emergência dos investidores institucionais (ver Box 1), levou à criação de oligopólios – quando há nos mercados poucos vendedores, fabricantes ou prestadores de serviço para uma diversidade de compradores. Dois importantes desdobramentos foram a internacionalização e a privatização de diversos setores da economia, em especial, de produtos e serviços considerados essenciais para a sociedade e com alto potencial lucrativo, como o setor energético, telecomunicações, mineração, transporte, saúde, educação entre outros.

Apesar de ser um tema ainda pouco debatido, a agricultura não ficou de fora desse movimento. As finanças têm se envolvido em diversas partes da cadeia de produção agrícola, desde a compra de terras, passando pela produção, indústria de insumos e defensivos agrícolas (mais conhecidos como agrotóxicos e/ou venenos), comercialização e construção ou controle de infraestruturas de escoamento dos produtos. Apesar disso, a forma complexa de atuação das finanças torna difícil percebermos como a expansão do mercado financeiro sobre a agricultura pode impactar a sociedade como um todo.

Desse modo, este trabalho tem por objetivo refletir sobre a forma como estes negócios operam na agricultura e impactam de forma direta ou indireta a vida no campo e na cidade: na dinâmica de produção e comercialização dos alimentos e nas relações com os territórios, que são, cada vez mais, negociados em mercados que os tratam como ativos abstratos e distantes de suas materialidades, função social e ambiental. Para compreender esse processo, é fundamental notar que a expansão das finanças na vida cotidiana está intimamente relacionada com transformações no capitalismo contemporâneo.

A financeirização da agricultura se refere à expansão desta influência ao setor, apesar do histórico distanciamento entre ambos. No Brasil, as finanças se aproximam de maneira mais significativa da agricultura quando o Estado retira grande parte de seu apoio ao financiamento de suas atividades e é criado um sistema para captação de crédito agrícola ofertado por atores privados, em um movimento verificado especialmente a partir da década de 1990. No período contemporâneo, ainda que o Estado permaneça em diversos países como seu principal financiador – como é o caso do Brasil –, os investimentos financeiros realizados no setor são provenientes em grande parte de investidores institucionais, conglomerados efetivamente financeiros, como os bancos privados.

Assim, é certo que atores financeiros têm investido na agricultura há muito tempo, por meio de mercados de futuros, títulos de crédito privados, fundos de investimento, mercado de ações, dentre outros ativos financeiros que, como estes, são considerados tradicionais e seguem tendo grande relevância para a compreensão deste processo. Contudo, os investidores institucionais não bancários, que foram significativamente

fortalecidos pelo processo de financeirização, têm se envolvido cada vez mais com a agricultura, por mecanismos novos e sofisticados que merecem atenção.

Em geral, o crescimento dos seus investimentos na agricultura ocorre após revisarem suas respectivas prioridades e reestruturarem a gestão de seus portfólios, direcionando aportes de capitais para diferentes carteiras de investimento notoriamente lucrativas, como ocorre com os “ativos alternativos”<sup>1</sup> reais: terra, produtos agrícolas, recursos minerais, florestas plantadas, energia e imóveis rurais e urbanos. O termo “investidor institucional não bancário” remete a instituições financeiras especializadas, constituídas a partir da captação de recursos junto a investidores individuais, através de programas de financiamento (e endividamento) para moradia, educação, saúde ou pela contratação de previdências privadas (fundos de pensão) e seguros (ver Box 1).

## QUEM SÃO OS INVESTIDORES INSTITUCIONAIS?

São instituições ou agentes financeiros que administram e aplicam o dinheiro ou capital de outras pessoas, empresas, bancos, entidades públicas e mesmo de outras instituições financeiras. Estes que confiam o próprio dinheiro aos “investidores institucionais” são os cotistas ou “acionistas”, são investidores, que fazem uma aplicação apostando nos bons resultados que lhe são prometidos. Os investidores institucionais atuam em rede, ou seja, conectam dinheiro e capitais dispersos, criam laços inusitados entre setores econômicos e agentes sociais (por exemplo, entre pensionistas e agronegócio, no caso dos fundos de pensão). Outra característica importante dos investidores institucionais é a “coletivização” da propriedade, quer dizer, vários pequenos, médios e mesmo alguns grandes capitais são reunidos numa mesma instituição e passam a ser administradas por especialistas nos diferentes mercados em que apostam. Investidores institucionais são agentes financeiros poderosos, que comportam grande conhecimento estratégico nos mercados de ações e de capitais. Listamos a seguir alguns exemplos.

**1) Fundos de investimento:** são formados por agentes financeiros, procuram atrair o interesse de outras instituições financeiras, empresas ou mesmo pessoas físicas, que compram cotas, formando um *pool* de investidores, que partilharão os resultados do investimento. No Brasil, um exemplo é o *BTG Pactual Select Timberland Investment Fund*, aberto por um dos maiores bancos da América Latina, o BTG.

**2) Fundos de pensão:** são formados para gerir aposentadorias privadas, seus cotistas fazem depósitos regulares esperando, no futuro, tornarem-se pensionistas. No Norte Global, são um dos principais mecanismos de previdência. Um exemplo de fundo de pensão investindo na agricultura brasileira é o TIAA, como será discutido na seção “Fundos de investimento e fundos de pensão”, abaixo.

**3) Fundos mútuos:** são formados para garantir aos seus cotistas a possibilidade de investirem, ao mesmo tempo, em ações, títulos de renda fixa ou multimercados.

**4) Fundos de hedge:** agem com mais liberdade no mercado prometendo grandes retornos aos investidores, mas, devido ao caráter fortemente especulativo de suas operações,

1. Os ativos alternativos têm ganhado cada vez mais destaque e atenção no setor. Esta classificação se consolida em contraposição à classe de ativos financeiros “tradicionais”, que incluem aqueles de renda fixa, como títulos públicos, títulos de crédito privado, fundos de investimento e renda variável, como o mercado de ações, mercado de opções e contratos a termo.

são considerados de alto risco. Atuam de forma muito diversificada, podem comprar imóveis, obras de arte, swaps ou títulos sujos (baseados em empréstimos e dívidas que não poderão ser liquidados). Agregam uma série de fundos e investidores para aplicações em ativos financeiros, geralmente de alta liquidez. Seu principal objetivo é fazer coberturas financeiras, atuando no mercado de futuros.

**5) Fundos de private equity:** são formados para investirem em empresas de capital fechado, ou seja, que não têm ações em bolsas de valores, na maioria das vezes, de pequeno ou médio porte. Esses fundos, em geral, adquirem empresas (ou assumem controle de grande parte de seu capital social) apostando no crescimento e melhor desempenho delas. Buscam lucros de médio a longo prazo. Um exemplo de transposição deste tipo de investimento para a agricultura é apresentado na seção “Fundos de investimento e fundos de pensão”, abaixo.

No Brasil, em 2019, os dez maiores investidores institucionais administraram a soma de R\$ 3,5 trilhões, o que representa 64,2% do total da chamada “indústria dos fundos” (ANBIMA, 2020), revelando, além do alto volume de recursos sob sua gestão, a forte concentração de suas atividades. Em termos globais, os 500 maiores investidores institucionais administravam, em 2019, US\$ 104 trilhões, dos quais 43% (US\$ 44,72 trilhões) estão sob controle e gestão de apenas 20 instituições, segundo o Thinking Ahead Institute (2020).

O redirecionamento do foco destes atores para os ativos alternativos reais intensificou-se de maneira gradual a partir do início do século XXI, puxado especialmente pela convergência de dois cenários internacionais fundamentais. Primeiramente, a alta de preço que as matérias-primas vinham experimentando desde 2000, que ficou conhecido como *boom das commodities* (FLEXOR e LEITE, 2017; SAUER e BORRAS, 2016). Em segundo lugar, a convergência das crises financeira, alimentar, energética e ambiental de 2007-08, que colocou esses investidores institucionais à procura por uma diversificação de ativos financeiros que proporcionasse alternativas para realocação do capital com lastros mais tangíveis e mais seguros nesse contexto de crise.

Para melhor discutir essas questões, esse texto está dividido em três partes, além dessa Introdução e considerações finais. Na primeira, é abordado o tema da financeirização das *commodities* e da terra, mostrando como essa dimensão financeira “atravessa por dentro” o mercado fundiário e aquele de produção e comercialização dos produtos agropecuários, especialmente as mercadorias destinadas ao comércio internacional. No segundo item, procuramos demonstrar como esse processo vem ocorrendo na prática no caso brasileiro, a partir de algumas modalidades e grupos de atores específicos, entre empresas do setor, tradings e fundos de investimentos e/ou pensão. A última parte avança sobre as disputas e os interesses em jogo diante dessa releitura da questão agrária brasileira, reconfigurando os conflitos fundiários e fazendo emergir novas formas de contestação e/ou regulação do movimento dos fluxos de capitais territorializados no meio rural brasileiro.

# 2 A FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA:

## ANÁLISES A PARTIR DAS *COMMODITIES* E DAS TERRAS BRASILEIRAS

### 2.1 | A FINANCEIRIZAÇÃO DAS *COMMODITIES*

#### O QUE SÃO *COMMODITIES*?

*Commodities* são produtos primários que não passam por grandes transformações tecnológicas durante sua produção. São mercadorias (como o nome diz), relativamente uniformes (com características semelhantes, apesar de produzidas em locais diferentes), que são transacionadas, compradas e vendidas, no mercado internacional. É essa uniformidade relativa o que garante a possibilidade de “livre” circulação. Seus preços são formados nas Bolsas de Valores ao redor do mundo – forja-se um preço médio que passa a ser adotado nos diferentes mercados nacionais e locais – de maneira sintética, podemos dizer que o valor que um pequeno produtor de café commodity do Sul de Minas Gerais recebe por uma saca (60kg) é definido a partir do preço deste café na Bolsa de Valores, de Cereais, Mercantil ou de Futuros. Alguns exemplos de *commodities* são: soja, milho, café, minérios (ouro e ferro) e madeira.

O aumento exponencial dos preços das *commodities* agrícolas e minerais no início do século XXI colocou regiões ricas em recursos naturais e terras agricultáveis, como o continente latino-americano, e especialmente o Brasil, diante de um avanço acelerado das atividades extrativas<sup>2</sup> e da intensificação daquelas produtoras de bens agropecuários sobre o espaço rural. Observou-se uma aceleração de movimentos especulativos, que passou a determinar cada vez mais as altas cotações desses produtos nas bolsas de valores internacionais. O aumento do preço das *commodities* impulsionou a produção nacional de matérias-primas direcionadas à exportação e passou a exercer pressão para a expansão da fronteira econômica nos territórios, rebatendo conseqüentemente na forte elevação do preço das terras.

Parte desse processo pode ser caracterizado, segundo alguns autores, como um modelo de produção conhecido como neoextrativismo (SVAMPA, 2013, 2019; GUDYNAS, 2012). Representa, por essência, o avanço da extração dos recursos naturais para comercialização em paralelo à depredação ambiental. Entendemos que as atividades extrativas contemplam não apenas aquelas convencionalmen-

2. Neste caso, trata-se de atividades que orientam a extração de recursos naturais em sua forma primária e/ou original para comercialização e produção de riquezas. Além disso, diferentemente da primeira, há, também, atividades extrativas tradicionais que têm como principal foco a possibilidade de autoconsumo de famílias camponesas e de agricultores familiares.

te consideradas como tais, como a mineração e a indústria de hidrocarbonetos, mas também o assim denominado “agronegócio”<sup>3</sup>, que além de empreender um modelo de produção monocultor e exportador, faz uso de técnicas extrativas em diferentes cadeias agropecuárias. Um megacampo de cultivo de soja, com seus 3 mil hectares ou muito mais, ao produzir soja extrai minerais do solo e águas de lençóis freáticos ou rios. Nesse sentido, é uma atividade predadora, extrativa, porque exaure os recursos naturais e todas as formas de vida em seu entorno.

É possível perceber, portanto, como o agronegócio mundial representa um desdobramento importante para compreender os processos de financeirização contemporâneos, visto que o setor agropecuário ganha centralidade na agenda de investimentos dos Estados, das grandes corporações transnacionais e do setor financeiro em geral ao longo das duas últimas décadas. Em suma, temos observado um aumento exponencial dos negócios agropecuários e extrativos em geral (rural, mineral e energético), dos quais chama particular atenção o movimento de intensificação do processo de financeirização da agricultura, da terra, das *commodities* e de outros recursos naturais, a exemplo, da água e das florestas e matas nativas.

Assim como a produção de *commodities* é uma das formas de uso da terra e de seus recursos, o jogo acionário também o é. O controle de títulos e as promessas futuras de extração, produção e comercialização baseados em jogos de informações, divulgadas especialmente a partir de relatórios ao departamento financeiro das corporações, é utilizado como forma de adquirir renda através das bolsas de valores e de instrumentos financeiros como os fundos de *hedge*, fundos de *private equity* e fundos mútuos, por exemplo.

Dessa forma, percebemos que nesse tipo de atividade, que consegue extrair renda para além da atividade produtiva, existe um outro tipo de “extrativismo”. Gago e Mezzadra (2017) falam de um extrativismo que “aparece diferenciado a partir do momento financeiro” (p. 577), atingindo as próprias lógicas espaciais da América Latina e resultando em formações predatórias nos territórios. A fim de auferir lucros, as empresas acionárias estão dispostas a produzir custos.

Nesse sentido, é possível radicalizar a própria concepção de extrativismo e de neoextrativismo por meio de uma ideia que concebe a extração como um aspecto extremo das finanças (SASSEN, 2017). É possível entender as finanças como um setor extrativo propriamente dito, ainda que se refira a uma extração a partir de relações que não são estritamente materiais, isto é, relações exclusivamente financeiras que, muitas vezes, não extrapolam as contas bancárias.

O contexto latino-americano permite mostrar como essa atividade em parte se origina no contexto da hegemonia das finanças, mas possui um lastro inicial nas bases territoriais com as quais interage diretamente. Talvez possamos afirmar que, no caso rural, o “descolamento” da sua base real seja mais reduzido, na medida em que é, ao contrário, impulsionado por essa mesma base da qual depende diretamente para a realização dos seus excedentes monetários. Da mesma forma que são descritos processos de transição de um capitalismo industrial para um capitalismo

3. Para uma discussão mais ampla sobre o uso do termo agronegócio ver HEREDIA et al. (2010).

financeiro (DER ZWAN, 2014), seria possível pensar que o neoextrativismo, para além de ter formas agro ou minero-industriais, passa também a ter formas financeiras.

Percebemos, dessa forma, que a apropriação e o controle da terra e dos recursos naturais acontecem de uma maneira muito específica do campo corporativo, que é caracterizado por um comportamento de busca indiscriminada por extração de renda financeira e de retornos frequentes aos seus acionistas.

No que diz respeito ao setor agropecuário propriamente dito, a presença do capital financeiro não é uma novidade. O processo de modernização da agricultura no Brasil, que teve seu início na segunda metade do século XX, esteve ancorado em um conjunto de instrumentos financeiros cujo elevado montante de recursos (e generosos subsídios) beneficiou diretamente produtores rurais, agroindústrias e distribuidores. Naquele momento, as políticas de crédito rural foram, inclusive, centrais para a expansão das finanças na agricultura brasileira (DELGADO, 2012). Entretanto, nos últimos anos têm ocorrido mudanças quantitativas e qualitativas substanciais nas práticas financeiras que regem, afetam e integram determinadas dinâmicas do sistema agroalimentar, evidenciando um processo muito mais profundo de financeirização.

Portanto, os setores agrícola e financeiro se conectam há muito tempo e de variadas formas: empréstimos para a produção agrícola, suporte de preços, seguro agrícola, hipoteca, venda antecipada, dentre outras. Apesar disso, os dispositivos técnicos e institucionais, o formato e a intensidade das práticas se alteram profundamente ao longo dos anos. No contexto global de desregulação e liberalização financeira, um conjunto de atores – bancos, corretoras de investimento, empresas de securitização, fundações universitárias, diferentes fundos e corporações ligadas a outros ramos da economia – que historicamente não se interessavam pelo setor agroalimentar, passaram a fazer investimentos vultosos neste campo, muitas vezes articulados com empresas agrícolas nacionais e grandes produtores rurais.

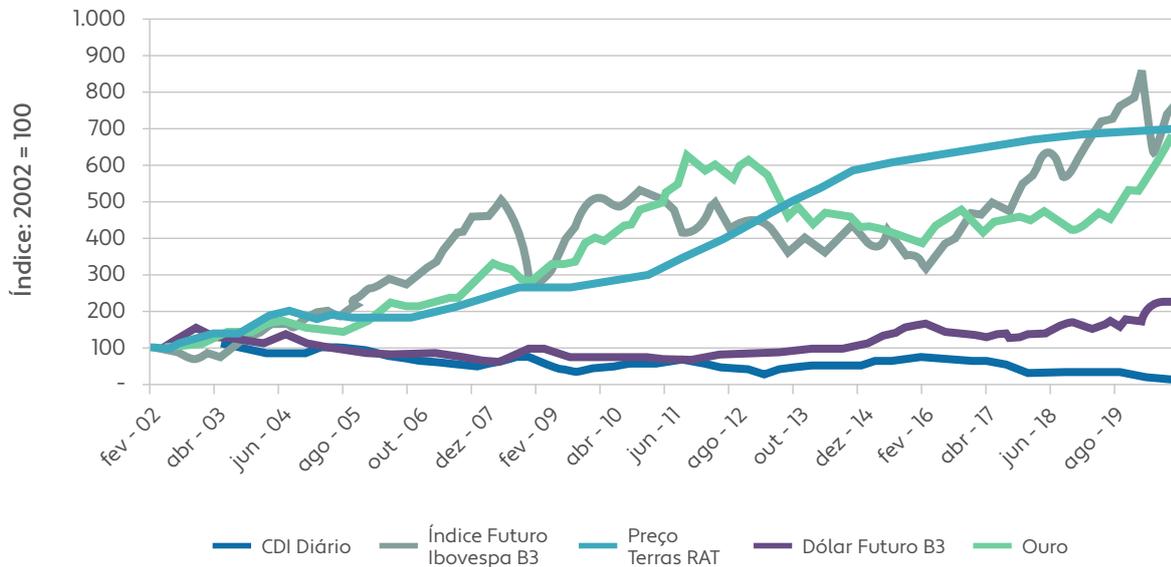
Com o aumento do preço da terra (Figura 1) e das *commodities* (Figura 2) nos anos 2000, combinado com o crescimento da demanda global alimentar, estoques esgotados, falta de instrumentos de regulação e menor risco nesses mercados, os investidores institucionais viram uma oportunidade para diversificar seus negócios, reduzir o risco e ampliar os seus retornos.

Nesse sentido, as *commodities*, a terra e a agricultura entram no radar pelas excelentes perspectivas de ganho especulativo para o capital financeiro, sobretudo depois das perdas decorrentes da crise imobiliária, da queda nos valores das ações de *Wall Street* e da intensa desvalorização do dólar (HERREROS, BARROS e BENTES, 2010).

Conforme informações disponibilizadas pela empresa de consultoria *Valoral Advisors*, especializada em investimentos na área agrícola e alimentar, em todo o mundo, havia 534 fundos destinados a investimentos no setor agroalimentar até 2018, o que significa um crescimento impressionante frente aos 45 fundos identificados em 2005 (Figura 3). Mais de um quarto deles se voltou à aquisição de terras. A segunda e a terceira áreas mais relevantes são aquelas relacionadas à aquisição total ou parcial de empresas de capital fechado, isto é, empresas que não estão abertas em bolsas de valores, que apostam no

FIGURA 1

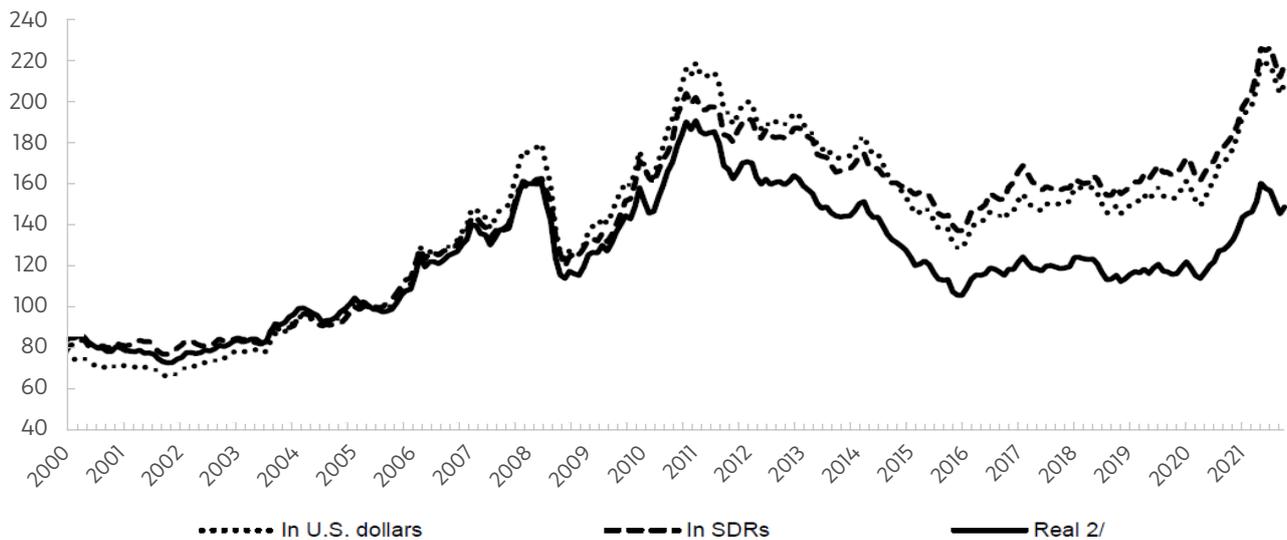
### EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS E DO PREÇO DE TERRAS NO BRASIL (2002 – 2019)



Fonte: IHS Markit (2020).

FIGURA 2

### ÍNDICE DE PREÇOS GLOBAIS DAS COMMODITIES PRIMÁRIAS, EXCLUINDO AS FÓSSEIS (2016 = 100)



1/ Indices comprise price series for 59 non-fuel primary commodities. Weights are based on the 2014–2016 average of world export earnings.  
2/ Deflated by U.S. CPI.

\*SDRs refere-se a Direitos Especiais de Saque (Special Drawing Rights, em inglês), um instrumento monetário internacional criado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Fonte: FMI (2020).

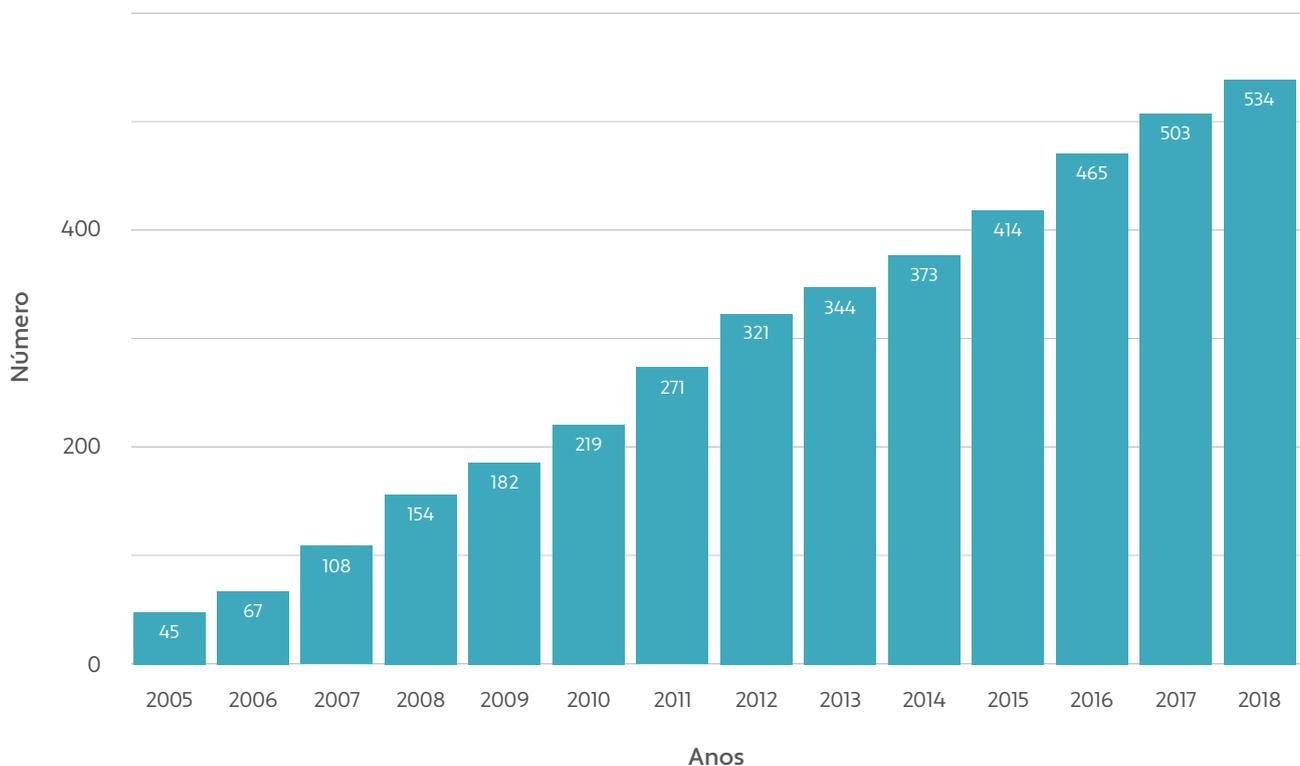
crescimento do seu valor de mercado e, após a valorização, são revendidas para novos compradores.

Essas operações dizem respeito ao *private equity* e capital de risco (*venture capital*), os quais responderam por 25% e 23% dos fundos especializados em alimentação e agricultura em 2018, respectivamente (Valor Advisor, 2020). Enquanto o *private equity* está centrado em impulsionar financeiramente firmas de grande porte, o capital de risco investe em empresas já estabelecidas, mas de dimensões pequenas e médias.

Também estão presentes os fundos centrados na compra de ações de empresas agroalimentares de capital aberto em bolsa de valores (*listed equities*), que negociam *commodities* no mercado futuro e focados no financiamento agrícola (*private debt*), além de outros fundos voltados principalmente à recuperação ou conservação da terra e da água.

FIGURA 3

### FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO MUNDO ESPECIALIZADOS NO SETOR RURAL (2005 - 2018)



É importante pontuar que uma gama de investimentos voltou-se não apenas para terra ou para produtos como milho, soja, cana-de-açúcar, palma, canola, girassol, e biocombustíveis, mas também para energia eólica e solar, crédito de carbono, REDD+<sup>4</sup>, reserva ambiental privada, silvicultura e mineração (SAUER e BORRAS, 2016; FAIRBAIRN, 2014; Borrás *et al.*, 2011; BANCO MUNDIAL, 2010). Dentre os casos emblemáticos que o Brasil informa, é particularmente interessante pontuar a Vale S.A como exemplo singular desses processos para além do setor agropecuário.

## O CASO DA VALE

A Vale atingiu, no ano 2020, o topo das maiores mineradoras do mundo, ficando atrás apenas das gigantes BHP e Rio Tinto – posição que mantém ao longo do ano de 2021: são 70 bilhões de dólares em valor de mercado. A atual posição mundial da Vale deriva de uma série de estratégias corporativas espelhadas nas próprias Rio Tinto e BHP. – Em 2017, um novo acordo de acionistas descentralizou e pulverizou sua composição acionária, dissolvendo seus antigos fundos e controladores – como BNDES, Banco do Brasil, Petrobras, Bradesco, Mitsui e etc – e incorporando novos investidores estrangeiros, especialmente fundos de investimentos e gestoras de ativos. Dessa maneira, a Vale se torna uma empresa essencialmente financeirizada e gerida por meio do seu controle acionário. Isso ficou evidente quando se observou a relação entre a direção e seus investidores diante do rompimento das barragens B-I e B-IV em Brumadinho/MG.

As perdas na Bolsa de Nova York decorrentes deste desastre sociotécnico fizeram com que pelo menos 10 escritórios de advocacia, de alguns de seus investidores nos Estados Unidos, movessem ações judiciais contra a empresa, alegando não ter havido transparência aos acionistas por parte da companhia a respeito dos potenciais riscos de rompimento da barragem, além das negligências da empresa quanto à sua estabilidade. Gestores da Vale foram indiciados, como diretores executivos, diretores financeiros e presidentes (CEOs), ilustrando um movimento que permite que os acionistas consigam pressionar a própria diretoria da empresa e preservar suas posições acionárias, enquanto a esta diretoria ficam relegados o reconhecimento das falhas e as consequências jurídicas do crime. Além disso, reflete também uma estrutura acionistas-executivos através de uma relação assimétrica de poder, compondo uma dimensão corporativa central.

**Ver mais em:** Relatório de Insustentabilidade, disponível em: <https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/relatorio-de-sustentabilidade-vale-2021/>. Acesso em: 04 jun. de 2021.

Além do caso da Vale S.A, relatado no Box 3, há discussões sobre a “financeirização da natureza” ou “financeirização do meio ambiente”. Muitos estudiosos do tema discutem como a natureza quase em sua totalidade tem sido apropriada pelas relações financeiras por um vasto grupo de atores envolvidos, assim como uma variedade de usos – atual, futuro e especulativo – em nome de ‘sustentabilidade’, da ‘conservação’ ou de valores ‘verdes’. Como é o caso da comercialização da água em operações especulativas em bolsas de valores.

4. Ver <http://redd.mma.gov.br/pt/pub-apresentacoes/item/82-o-que-e-redd>

## COMO A ÁGUA JÁ CHEGOU NA BOLSA DE CHICAGO

A água se tornou um ativo financeiro para vários investidores que visualizam os ganhos futuros decorrentes de uma potencial crise hídrica em escala global, podendo comprometer tanto a produção agrícola quanto o consumo humano. O caso da água e suas consequentes formas de apropriação e financeirização é emblemático para pensar como os recursos naturais vêm sendo incorporados nesse emaranhado de estratégias do mercado financeiro em direção aos recursos da natureza, inaugurando um debate conhecido como *water grabbing*. Vista como matéria-prima essencial para o setor agrícola, a água, cada vez mais escassa, além de configurar motor de apropriação de muitos territórios estratégicos por suas características hidrológicas, vem aos poucos surgindo em contratos de futuros nos mercados financeiros estadunidenses.

Desde 2018, a financeirização da água adquire formas mais explícitas nos Estados Unidos através da criação de um índice que possui o objetivo de rastrear o mercado de oferta e demanda de água no estado da Califórnia, o Nasdaq Veles California Water Index (NQH20). O objetivo deste índice é fornecer transparência para a indústria agrícola do estado, além de criar instrumentos de *hedge* que possam conter futuras inflações e crises de escassez em relação ao acesso de latifundiários à compra de água no maior mercado agrícola do país.

Em dezembro de 2020, a água passou, enfim, a ser negociada no mercado de futuros da Bolsa de Chicago e a Nasdaq Veles California Water Index lançou seus primeiros contratos de futuros. Tal movimento, por mais que tenha sido inaugurado no mercado de água do estado da Califórnia, pode se tornar modelo para outros lugares nos Estados Unidos, outras bolsas de valores e até mesmo outros países. A existência de contratos de *hedge* para água coloca esse recurso tão sensível nas mãos de especuladores do mercado futuro, além de complexificar ainda mais a ampla teia de financeirização dos recursos naturais e da agricultura.

**Ver mais em:** <https://economia.uol.com.br/financas-pessoais/noticias/redacao/2020/12/17/bolsa-eua-venda-cotas-de-agua.htm>. Acesso em: 01/11/2021

Na prática, isso significa que os recursos naturais estão cada vez mais submetidos aos interesses de agentes, mercados e instituições financeiras e consolida a entrada desse segmento na tendência global de massiva inserção das empresas transnacionais, aumento dos investimentos estrangeiros, da concentração fundiária e de riquezas, desnacionalização das empresas, além da centralização de capital e a abertura de megaprojetos privados (ou concessões públicas) nos setores extrativos, de infraestrutura e de logística.

Essa série de mudanças foi significativa para o Brasil e impulsionou o avanço do agronegócio e da sua expansão territorial. Observou-se o aumento das áreas cultivadas, em especial na região do Cerrado; e dos investimentos agrícolas e agroindustriais domésticos e estrangeiros, chamando atenção o montante expressivo de investimentos estrangeiros diretos (IEDs) na forma de grandes fusões

e aquisições, parcerias estratégicas ou projetos *greenfields*; a diversificação das estratégias de financeirização do seu portfólio; a venda de grandes porções do território nacional, além da sua ampliação para países vizinhos, como é o caso de investimentos brasileiros na Bolívia, Costa Rica, Paraguai, Colômbia, Moçambique e Venezuela (LANDMATRIX, 2016).

Essa dinâmica está associada não só ao contexto global favorável para o setor, mas também a um ambiente institucional interno que acomodou bem a internacionalização da agricultura empresarial e incorporou o mercado de terras brasileiro aos circuitos globais de comercialização.

De acordo com Alvim e Moraes (2013), diversos fatores determinam a expansão no setor e sua internacionalização, dentre eles: i) ambiente econômico estável; ii) “disponibilidade” de recursos naturais (terra, água e minério), associado ao consentimento político do Estado para o avanço das áreas de fronteira, em especial, na região do Cerrado; iii) localização estratégica na América Latina; iv) terras com preços relativamente baixos quando comparados aos países de origem do investidor e se comparado aos territórios nacionais historicamente estratégicos (Sul-Sudeste) ; v) reduzido custo de produção devido ao acesso à tecnologia e infraestrutura.

## 2.2 | A FINANCEIRIZAÇÃO DAS TERRAS

O controle de extensas áreas em todo o país pelo mercado financeiro é realizado por instrumentos diversos, envolve redes de conexões financeiras, a participação de agentes e instituições locais, entre outros fatores, que tem sido objeto de investigação de pesquisadores, organizações da sociedade civil e plataformas de coleta de dados especializadas em diversas partes do mundo. O objetivo nesta seção é observar, a partir do resgate de alguns casos exemplares, as principais estratégias, instrumentos e discursos em torno da apropriação privada e do controle de terras no Brasil e, em certa medida, do controle sobre a produção, além de sua própria estrangeirização.

É possível identificar, dessa maneira, um claro movimento do Estado brasileiro ao longo das últimas décadas, para abrir o país para a era da financeirização. Isso acontece porque a intensificação da dimensão financeira na produção agropecuária e agroindustrial, integrada ao ordenamento jurídico nacional a partir da implementação gradativa dos chamados “títulos do agronegócio”, pode ser destacada como um dos principais caminhos para uma maior ingerência do mercado de capitais sobre o setor.

Depois de uma acanhada tentativa em meados dos anos 1990, da qual resultou exitosa apenas a criação da Cédula do Produto Rural (CPR) em 1994 e sua possibilidade de liquidação financeira em 2000, vários instrumentos que se traduzem em letras de crédito foram implementados a partir das diretrizes do Plano Agrícola e Pecuário entre 2004 e 2005 (Plano Safra) para integrar diferentes investidores privados ao agronegócio nacional. Dentre estes instrumentos, merecem especial

destaque as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRAs).

## O QUE SÃO LCAS E CRAS?

São títulos que servem para levantar recursos no mercado de capitais para custear diferentes atividades no campo, tornando-se uma fonte alternativa ao crédito rural para produtores e cooperativas. As principais atividades financiadas por esses instrumentos são: silvicultura (monocultivos de eucalipto e outras árvores), produção agrícola, compra de equipamentos e máquinas, compra de terras etc. Os detentores destes títulos não pagam Imposto de Renda sobre o seu rendimento, além disso, esses títulos possuem taxas de retorno pré-fixadas.

Os **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)** surgiram em 2004. São emitidos por securitizadoras, em geral, em parceria com uma instituição financeira. Já as **Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs)**, que também surgiram em 2004, são uma das maneiras utilizadas para transformar uma Cédula de Produto Rural em dinheiro. A instituição financeira oferece a LCA a empresas e investidores pessoa física.

Outros títulos que podem ser usados para investimentos no agronegócio são: Cédula de Produto Rural Financeira (CPR-F), Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA).

De acordo com as informações do Ministério da Economia, só no ano de 2019, havia cerca de R\$ 160 bilhões aplicados em LCA, R\$ 40 bilhões em CRA e R\$ 9 bilhões em CDCA, garantindo, portanto, às LCAs a segunda principal fonte de captação do *funding* rural no país. Esses títulos representam a possibilidade da entrada dos investidores institucionais via mercado de crédito e financiamento privado ao setor, assim como garantias de controle sobre a cadeia produtiva.

Não obstante, em cerca de um ano e meio já foram sancionadas duas leis que intensificam a ingerência do mercado de capitais no agro brasileiro e garantem uma maior “segurança jurídica” aos investidores, corroborando a narrativa governamental de criar uma captação não convencional de financiamento e crédito fora dos bancos públicos estatais e créditos cobertos pelo governo. A saber:

- 1) a *Lei do Agro (Lei 13.986/2020)* sancionada em 7 de abril de 2020, com vistas a ampliar a emissão de alguns desses títulos em moeda estrangeira (“Nova CPR”). Também tem como diretriz reformular o patrimônio de afetação, isto é, o patrimônio que é dado como garantia na tomada de empréstimos. Essa

reformulação garante a possibilidade de fracionamento de uma propriedade para servir de garantia aos empréstimos, em detrimento da necessidade de ofertar a totalidade da propriedade, gerando uma espécie de Cédula Imobiliária Rural (CIR);

- 2) *Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro)* (Lei 14.130/2021) sancionada em 29 de março de 2021, criado para promover maior liquidez para os imóveis rurais, formulado estritamente para o mercado de capitais, de modo que são transacionadas na Bolsa de Valores e/ou mercado de balcão. Assim, esses fundos permitem que investidores nacionais e estrangeiros possam aplicar em ativos financeiros como cotas de fundos lastreados em arrendamento de imóveis rurais, por exemplo.

A criação desses fundos abre um leque de possibilidades de investimentos no agro brasileiro ao disponibilizar no mercado financeiro uma gama de aplicações que até então não estavam disponíveis aos investidores que estavam fora do setor, como a participação em inúmeras sociedades que estão presentes na cadeia produtiva, imobiliárias rurais, empresas agrícolas etc.

## MAIORES OPORTUNIDADES PARA A ENTRADA DE INVESTIMENTOS PRIVADOS NO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO

Em 2019, a **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**, uma das principais entidades de classe do setor agropecuário brasileiro realizou algumas movimentações em direção às possibilidades para o que eles intitulam como “**uma desburocratização do financiamento do setor agropecuário brasileiro**”, em outras palavras, maiores oportunidades para a entrada de investimentos privados proveniente do mercado financeiro. Dessa maneira, duas dessas movimentações merecem destaque:

1) A publicação do “**Guia dos Títulos do Agronegócio (2018)**” junto com a **Ecoagro Securitizadora**, com o objetivo de sistematizar as dinâmicas das fontes de financiamento alternativas para o setor para os potenciais investidores nacionais e estrangeiros.

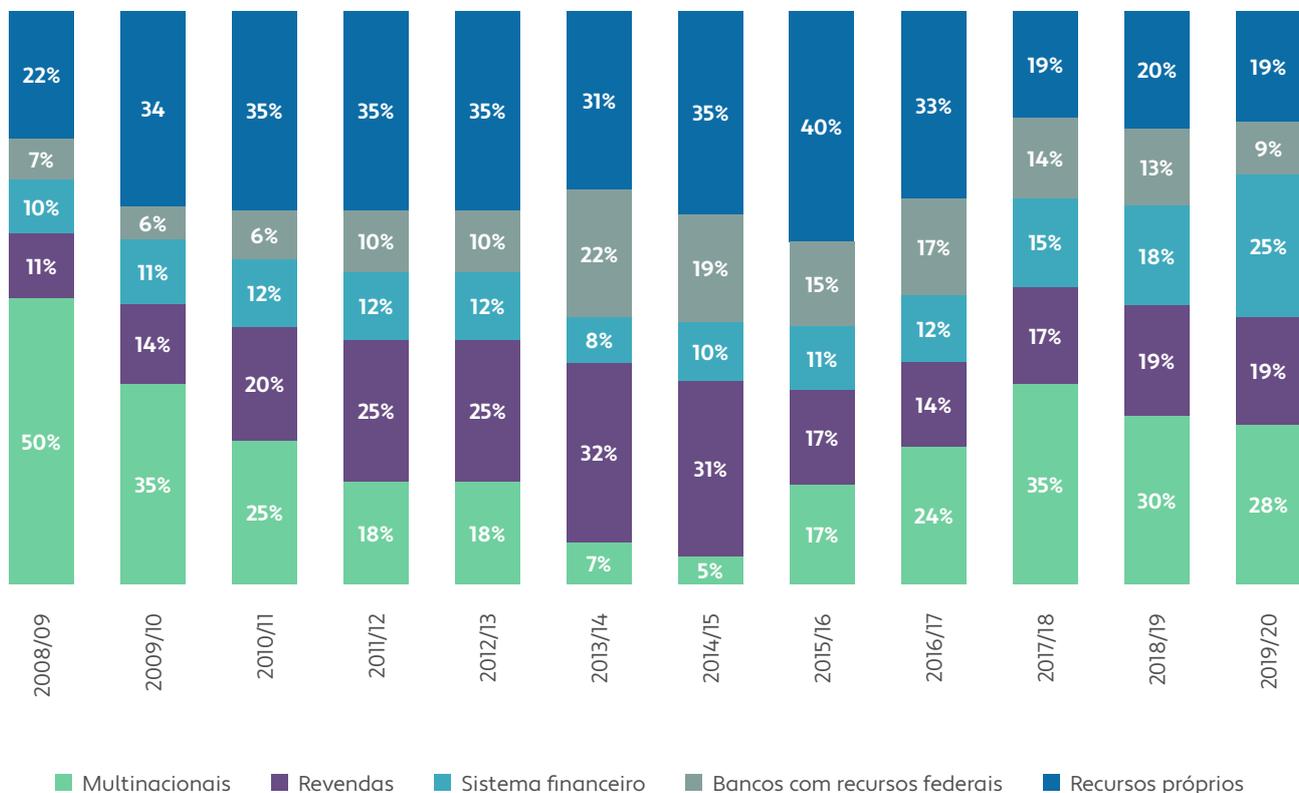
2) O apoio e a primeira participação da CNA no **4º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp)**. A participação no congresso teve como principais objetivos: i) discutir potenciais investimentos no agro a partir dos fundos de previdência privada para gerar divisas e retornos para os pensionistas; ii) construir diálogos diretos entre investidor e produtor, diminuindo o papel dos bancos como intermediários.

Essas movimentações demonstram o interesse do setor agropecuário brasileiro por uma transição para um financiamento liderado pelo mercado de capitais e não mais pelo Estado. A ideia é diversificar o máximo possível as fontes de financiamento com diferentes origens e montantes.

Um exemplo desse processo pode ser visto na principal atividade agrícola do país (soja), no maior estado produtor (Mato Grosso). Segundo levantamentos do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), nas últimas safras, houve uma ampliação substantiva do capital financeiro no custeio da safra de soja mato-grossense, chegando a responder por um quarto do total dos recursos utilizados em 2019/20 (cf. Figura 4). Conforme o IMEA (2020), o sistema financeiro - com recursos originados de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), recursos próprios dos bancos, recursos em moeda estrangeira e outros - tem se tornado mais atrativo ao produtor rural que o financiamento público, seja pela não limitação de recursos por CPF ou pelo menor tempo para aprovação do crédito. Assim, houve aumento de 7 pontos percentuais no share do custeio agrícola da soja em Mato Grosso para o sistema financeiro e ocorreu um recuo de 4 pontos percentuais na participação dos bancos com recursos federais quando comparados os dados 2018/2019 e 2019/2020. (IMEA, 2020, p. 1).

FIGURA 4

### FONTES DE RECURSOS PARA PRODUÇÃO DE SOJA EM MATO GROSSO (2008/09 - 2019/20 em %)



Fonte: IMEA (2020).

## 3

# A FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA TERRA NA PRÁTICA:

## CASOS BRASILEIROS PARA ENTENDER O PROCESSO

### 3.1 | AS TRADINGS

As *tradings* são um dos atores mais importantes do agronegócio global e atuam principalmente na comercialização das principais *commodities* agrícolas. As grandes corporações desse segmento são conhecidas como grupo ABCD - Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill e Louis Dreyfus (LDC) - e, de forma mais recente, a chinesa COFCO, que juntas controlam cerca de 70% do mercado mundial de *commodities* agrícolas (FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO, 2018). De forma tradicional essas empresas também atuam em outras etapas fundamentais das cadeias de valor dos grãos, a exemplo da soja, indo desde a originação, compra antecipada e crédito, oferta de agrotóxicos e adubos, esmagamento, armazenamento até a logística e o processamento, entre outras etapas (WESZ, 2014; GOLDFARB, 2013).

Assim sendo, esses atores têm a capacidade ampliada de exercer um controle de parte importante da informação sobre, por exemplo, os mercados de insumos e de soja em grão, farelo e óleo, oferecendo grande vantagem para especular com os preços nos mercados de *commodities*, visto que suas decisões sobre armazenar ou vender um produto podem influenciar os preços e intervir diretamente nos mercados financeiros.

No Brasil, essas empresas estão presentes em grande parte dos principais polos de produção e comercialização de *commodities* alimentares (FREDERICO, 2013), o que lhes confere uma capacidade estratégica de controle dos territórios onde se instalam. Passam a deter parte significativa da circulação de capital, tecnologia, informação e normas que os grandes produtores necessitam seguir para escoar sua produção, ou seja, criam um circuito oligopolizado na oferta de insumos e se tornam uma dos principais compradores dos produtos agrícolas (o que, na linguagem dos economistas, se traduz em mercados oligopsônicos).

Uma parte importante dessa dinâmica se viabiliza através de um sistema de crédito e compra antecipada, no qual o agricultor firma o seu compromisso de pagamento junto às obrigações de consumir o pacote de serviços (dinheiro, fertilizantes, agrotóxicos, assistência técnica, análise de solo e outros) e entregar diretamente a produção ou parte importante à financiadora que, por conseguinte, é quem define o preço pago pelo produto. Além disso, a antecipação dos recursos de custeio da safra é dada mediante garantias que podem ser oferecidas via o

penhor da propriedade e da produção agrícola, ou através da emissão de promissórias, o que abre a possibilidade de acesso aos imóveis rurais sem ser através de compra direta (WESZ, 2014; ALVES, 2012).

Essa realidade opera um tipo de subordinação/dependência dos produtores rurais a essas empresas, uma vez que são esses atores que definem a área plantada, as orientações técnicas quanto à produção, ao padrão de classificação de qualidade, ao preço a ser pago por estes, às mudanças organizacionais e produtivas, aos novos investimentos ou fechamento de unidades processadoras de grãos etc. Isso se torna mais grave quando esses grupos passam a ampliar seu controle para outros elos das cadeias produtivas, como é o caso, no período recente, da produção agrícola propriamente dita e da compra de terras (GOMES, 2020).

Esse movimento tem sido realizado por meio de estratégias financeiras e tem exacerbado a concentração e centralização de poder nas mãos de um grupo restrito de grandes corporações globais, oferecendo-lhes melhores condições de barganha nas negociações em torno das barreiras comerciais, do uso dos recursos naturais e intervenção na formação dos preços internacionais.

Os casos da *Cargill* e do *Grupo Louis Dreyfus* já foram amplamente divulgados e são ilustrativos para o modelo de atuação financeira dessas empresas. A *Cargill*, mesmo sendo uma empresa de capital fechado, possui fundos que atuam em diferentes setores através de sua subsidiária, a *Black River Asset Management*. A *Black River* foi criada em 2003, e, em 2016, dividida e reconstituída na forma de três fundos “autônomos” (fora da estrutura formal da corporação), que mantiveram a *Cargill* como controladora e parceira (SALERNO, 2018; PROTERRA, 2016).

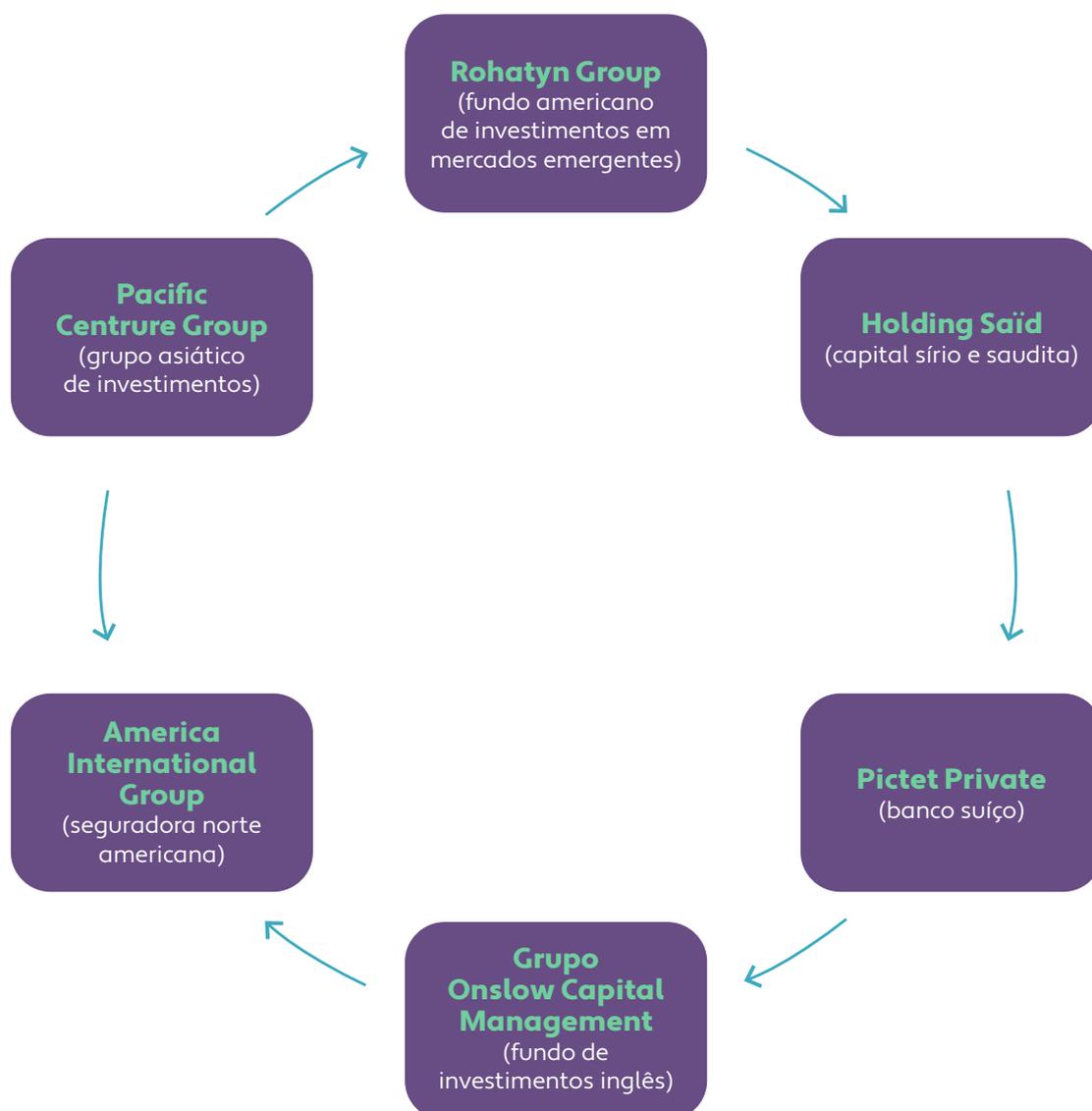
Para o fundo denominado *Proterra Investment Partners*, foram direcionadas as áreas de alimentos (produção e processamento de carnes e bebidas, logística da cadeia de suprimentos e armazenamento e mercados emergentes); metais, mineração e agricultura, que é focada, justamente, nos investimentos em infraestrutura (armazenamento, portos e navios), compra de terras e operação das áreas (PROTERRA, 2016). Esse fundo já adquiriu terras e empresas nas Filipinas, Indonésia, Austrália e Brasil (DATALUTA, 2017; LAND MATRIX, 2016; SALERNO, 2018).

Em 2016, o *Proterra* tornou-se formalmente independente da *Cargill* (ainda que suas estratégias continuem influenciadas pela empresa) e passou a gerenciar ativos e fundos para outros investidores. De acordo com Salerno (2018), só em 2013, o fundo havia investido um total de 782 milhões de dólares em três outros fundos focados em alimentos, 1,2 bilhões de dólares em outros três centrados na área agrícola e 165 milhões de dólares na área de metais e mineração.

No Brasil, o *Proterra* é detentor de 49% do capital da *Tietê Agroindustrial S.A.*, uma empresa sucroenergética proprietária de, pelo menos, 1.170 hectares no estado de São Paulo, que são destinados ao cultivo e processamento de cana-de-açúcar. Os outros 51% do capital da empresa pertencem ao *Grupo FKS*, uma multinacional do agronegócio sediada em Cingapura.

A atuação do grupo *Louis Dreyfus* é semelhante, porém, mais especializada na compra de terras. A empresa constituiu, em 2007, um fundo de *venture capital*, baseado na Argentina, chamado *Calyx Agro*, especializado na compra, desenvolvimento para produção agrícola e, em alguns casos, vendas das terras na América do Sul, que desde sua criação, já comprou e vendeu terras no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Paraguai (GRAIN, 2017).

Nesse sentido, além de apoiar a expansão das atividades agrícolas da *trading*, esse fundo funciona como um banco de terras financiado por estratégias financeiras e envolve uma complexa composição a partir da associação de diferentes atores, dentre eles:



Fonte: Chouquer (2012).

Não encontramos estudos atualizados com dados da extensão dos investimentos desta empresa. A pesquisa realizada por Lapérouse (2012) indicava que, em 2012, ela possuía mais de 103.000 hectares sob gestão localizados no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Paraguai. O relatório da LDC (2019) mostra que, em 2018, as atividades da *Calyx* renderam US\$ 6 milhões em lucros que foram divididos entre os seus respectivos acionistas<sup>5</sup>, mas não informa se esse valor se refere à cota, parte da companhia, ou à totalidade de dividendos distribuídos entre todos os investidores. Portanto, assim como muitas outras, essa empresa opera em sistema caixa preta, dificultando a compreensão de sua atuação no geral.

No Brasil, de acordo com a pesquisa de Gomes (2020), a *Calyx* adquiriu propriedades através de empresas subsidiárias brasileiras<sup>6</sup>. Em grande medida, a principal frente de negócio da *Calyx* funciona com a seguinte estratégia: a compra de áreas improdutivas ou de floresta para cultivo de *commodities*, abertura de fazendas, desenvolvimento produtivo das áreas, operação por um período de consolidação do projeto e posterior venda de parte dos ativos para fixar valor e gerar dinheiro para investir em novos terrenos (LAPEROUSE, 2012). Durante esse processo, a empresa ganha com a captura da produção, antes terceirizada, e consegue, no momento da venda das propriedades, em particular nas zonas de fronteira como o MATOPIBA, obter um excedente, que é a diferença entre esse preço da venda e aquele da terra adquirida e do custo privado de implantação. Em outras palavras, a *Calyx* absorve a diferença entre o investimento real e o resultado da venda dos ativos, incluindo também a expectativa em relação à capitalização dos rendimentos futuros.

Na região do Oeste baiano, polo produtor de soja em expansão, portanto com grande potencial para valorização das terras, a *Calyx* possui duas fazendas e um silo de armazenamento no nos municípios vizinhos de Correntina e Jaborandi, que, somados, ultrapassam uma área de 19.600 hectares (ver Quadro 1).

## QUADRO 1

### IMÓVEIS RURAIS DA LDC COMMODITIES E CALYX AGRO NO OESTE BAIANO

| LDC Commodities |                        |                       |          |                          |
|-----------------|------------------------|-----------------------|----------|--------------------------|
| UF              | Município              | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade               |
| BA              | Luís Eduardo Magalhães | Armazém               | s. inf.  | Unidade de Processamento |

5. Essa modalidade de auferir lucros e dividir entre os acionistas é chamada de dividendos na linguagem financeira.

6. CalyxAgro Brasil Ltda., Calyx Agropecuária Ltda., Calyx Santana Agrícola Ltda, Adália Agroindustrial, Calyx Santana Agrícola, Coruja Agrícola, Caraguata Investimentos e Participações Ltda.

| Calyx Agro |            |  |          |            |
|------------|------------|--|----------|------------|
| UF         | Município  | Denominação do imóvel                        | Hectares | Finalidade |
| BA         | Correntina | Fazenda Santana                              | 8.744    | Soja       |
| BA         | Correntina | Fazenda Santana e Outras/<br>Fazenda Armazém | 20.314   | Armazém    |
| BA         | Jaborandi  | Fazenda Novo México                          | 10.871   | Soja       |

Exame, 2008; Oliveira, 2016; Lapérouse, 2012, Receita Federal e Sigef. Acesso em: jul. de 2019.

### 3.2 | EMPRESAS DO AGRO

Algumas das empresas do agro são produtoras tradicionais de cultivos alimentares que utilizam a terra como um de seus fixos, com estratégias de valorização passiva e seu principal negócio é o cultivo de *commodities*. Outros desses atores têm adotado estratégias mais ativas e possuem braços imobiliários, cujo interesse principal é a especulação a partir da renda da terra.

Essas empresas têm parte de suas atividades centradas na compra, venda e arrendamento de terras. Isso significa que compram terras a preços baixos, fazem investimentos produtivos, mantêm um sistema de arrendamento (ou não) e, posteriormente, vendem por preços altos, realizando os maiores lucros possíveis, em outras palavras, trabalham com a especulação dos seus ativos fundiários (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018). Todavia, as terras não são compradas em qualquer lugar, mas adquiridas em áreas com grande potencial político e ambiental de expansão da escala produtiva, portanto com forte possibilidades de precificar esses atributos.

Um dado importante sobre muitas empresas que trataremos a partir desse momento é a estratégia de securitização<sup>7</sup> das suas transações no mercado de terras, através de títulos negociados nas bolsas de valores, transformando a terra e suas características notoriamente fixas em papéis que podem ser negociados em mercados próximos ou distantes. Isso significa a agregação dos pagamentos de aluguel feitos por arrendatários em várias propriedades em

7. "Termo oriundo da palavra inglesa *security* e que significa o processo de transformação de uma dívida com determinado credor, em dívida com compradores de títulos originados no montante dessa dívida. Na realidade, trata-se da conversão de empréstimos bancários e outros ativos em títulos (*securities*) para a venda a investidores que passam a ser os novos credores dessa dívida" (SANDRONI, 1999).

um único fluxo de renda que os investidores poderiam então comprar, provavelmente, na forma de ações, em um fundo de terras agrícolas listado publicamente (FAIRBAIRN, 2014).

Em outras palavras, muitos dos grandes operadores agrícolas estão desmembrando parte de sua carteira de terras agrícolas em um negócio separado de gestão de ativos com fins especulativos. Um exemplo interessante é a Schneider Logemann & Cia Ltda., a SLC Agrícola. O grupo foi fundado em 1945, no município de Horizontina, Rio Grande do Sul, por três famílias de imigrantes alemães, que criaram a primeira indústria nacional de colheitadeiras automotrizes de grãos no Brasil.

Em 1977, passou a produzir soja e trigo em uma fazenda no Rio Grande do Sul. Daí em diante, em 1980, aproveitou o movimento da fronteira agrícola em direção ao Centro Oeste e mudou sua operação agrícola para o estado de Goiás. Desde então a empresa concentra suas atividades no Cerrado com grandes áreas em operação voltadas para o cultivo de soja, milho e algodão, são no total 16 fazendas nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que juntas ocupam uma área de 459 mil hectares, entre próprias e arrendadas (SLC, 2019). Além das fazendas, possui 13 unidades de beneficiamento de algodão, sendo duas novas, em 2019; 20 unidades de beneficiamento de grãos e outra de sementes.

Uma questão importante para compreender as estratégias da SLC Agrícola para alcançar esse tamanho é que, em 2007, momento de grande interesse no setor agrícola e no mercado de terras, tornou-se o primeiro grupo exclusivamente agrícola a oferecer ações na bolsa de valores no segmento Novo Mercado. Essa dinâmica abriu novas possibilidades de financiamento, visto que sua primeira oferta pública na bolsa, em 2007, rendeu aproximadamente R\$ 490 milhões, dos quais R\$ 308 milhões foram destinados ao caixa da empresa (oferta primária), e o restante do dinheiro foi direcionado aos controladores (oferta secundária) (SLC, 2009, p.21).

Além da abertura de capital, a SLC vem constituindo sociedades com uma ou mais empresas (*joint ventures*) com grupos nacionais e internacionais, com vistas a aumentar o alcance do seu portfólio. A mais importante é a *SLC Land Co.*, criada em 2012, em uma operação conjunta com o fundo de *private equity* inglês, *Valiance*, que possui uma cota de 18,8%, cujo objetivo é a compra de terras. Para consolidar esse braço imobiliário, a SLC contribuiu com parte do seu portfólio de fazendas, e a *Valiance* injetou capital para a compra de novas áreas. O total do portfólio da SLC LandCo é de 86.574 hectares (SLC, 2020).

Quatro observações sobre o modelo desse negócio nos parecem pertinentes: i) a própria *SLC Agrícola* arrenda e opera muitas propriedades da *SLC LandCo*; ii) os investimentos da *Land Co.* resultaram em desmatamento, entre 2011 e 2017, de 39.887 hectares, que sofreram conversão para áreas de plantio de *commodities*, o que representa 75% de perda de vegetação nativa nas áreas da empresa (RIJK et al., 2017); iii) segundo reportagem veiculada pelo portal Relatório Reservado (2017), desde a criação da *joint venture* os executivos da *SLC* cerram fileiras ao lado da bancada ruralista pela aprovação do Projeto de Lei 5.049/2012 que libera a compra de terras por estrangeiros no país; e iv) a *SLC LandCo* formou um banco de terras que ainda não foi negociado, o que determina, em parte, sua capacidade de endividamento e a alta de suas ações, “o que seria uma forma de ‘simulação’ financeira dos lucros a partir da inflação de ativos” (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 35).

Outro caso interessante é a argentina *Cresud* (Sociedad Anónima Comercial Imobiliária Financeira e Agropecuária), fundada em 1935 pelos irmãos Alejandro e Eduardo Elsztain. Essa firma faz parte de um conglomerado chamado *Grupo Irsa*, que possui shoppings, edifícios comerciais e bancos hipotecários na Argentina (GRAS e NASCIMENTO, 2017).

A *Cresud* teve seu braço financeiro desenhado desde cedo e foi a primeira operadora agrícola a abrir suas ações na bolsa de valores na América Latina, em 1960, e também foi a primeira empresa argentina a fazer oferta pública na Nasdaq (USA), uma das bolsas de valores sediadas em Nova York, em 1997 (CRESUD, s/d). Além disso, antes de abrir o capital nos EUA, ingressou em um fundo administrado por George Soros, o qual se retirou um ano após realizar seus lucros na capitalização da Nasdaq, em 1998 (GRAS, NASCIMENTO, 2017; CRESUD, s/d).

Nesse contexto, a área controlada pela empresa passou de “20 mil hectares para 475 mil, ao fim dos anos 1990” (GRAS E NASCIMENTO, 2017, p. 121). Outro marco importante desse processo aconteceu em 2008, quando ela fez o lançamento das suas ações em Wall Street. O resultado foi a entrada no capital da empresa de fundos de investimentos e pensão, bancos e outras sociedades administradoras de investimentos. Na época, a *Cresud* já detinha mais de 600 mil hectares.

Suas atividades no mercado de terras são semelhantes às outras. Consiste em identificar, comprar, transformar e operar, aguardar a sua valorização de médio e longo prazo e vender seletivamente as propriedades com alto índice de valorização (CRESUD, s/d). A sua atuação no Brasil se dá por meio da *Brasil Agro*, empresa criada em 2005, com sede em São Paulo, fruto de uma associação com o empresário do ramo imobiliário urbano Elie Horn, da *Cyrela*, com a *Tarpon Agro LLC*, fundo de investimento norte-americano, controlado pelo empresário brasileiro José Carlos Reis de Magalhães (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2018).

A *Brasil Agro* seguiu a mesma estratégia financeira da *Cresud*, logo após sua constituição em 2005. Sem ter um único ativo (bens e direitos a receber), abriu suas ações no Novo Mercado, da *BM&FBovespa*, a bolsa de valores brasileira, e, posteriormente, no ano de 2013, na *American Depositary Receipts (ADRs)*, da Bolsa de Nova York (GRAS, NASCIMENTO, 2017). Em janeiro de 2020 a composição da em-

presa possuía entre seus principais acionistas, os seguintes: Cresud (32,06%); Autonomy Capital (Jersey) LP (13,32%); Charles River Capital (6,96%); Elie Horn (5,27%) (BM&FBOVESPA, 2020).

Atualmente, a *Brasil Agro* possui uma fazenda de mais 59 mil hectares, em Boqueron, no Paraguai, e outros 233.791 hectares no Brasil, distribuídos nos estados do Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Maranhão, Bahia, Piauí (GOMES, 2020). Em janeiro de 2020, a empresa fez um novo aporte incorporando integralmente a *Agrifirma Brasil Holding* e a *Agrifirma Brasil Agropecuária*, que detinha terras nos municípios de Jaborandi, Correntina e Luís Eduardo Magalhães (MONEY TIMES, 2020).

### 3.3 | FUNDOS DE INVESTIMENTO E FUNDOS DE PENSÃO

Os casos desses fundos estão vinculados a atores que têm sua origem no setor financeiro, cujo principal interesse é a compra de terras. Eles atuam, em muitas situações, a partir da criação de carteiras diversificadas geograficamente, portanto, oferecem aos seus clientes a possibilidade de investir em terras no Brasil e na Austrália ao mesmo tempo, por exemplo, diminuindo o risco e ampliando os tipos de investidores que podem aportar capitais, pois possibilitam captar recursos menores e de fontes com diferentes perfis (FAIRBAIRN, 2014).

Nesse sentido, esses atores são uma ponta importante do processo de financeirização da agricultura, pois se apropriam de áreas em diversos países, transformando-as em uma carteira global de ativos altamente especulativa e descolada dos territórios e economias locais. Nessa dinâmica da financeirização, os títulos de propriedades podem ser multiplicados muitas vezes, favorecendo o processo de concentração e centralização das terras à escala mundial e produzindo um sistema de geração ininterrupta de renda sob a forma de arrendamentos de longo prazo.

No Brasil, muitas empresas estritamente financeiras estão presentes em associação direta ou indireta com o capital nacional. Um dos casos mais controversos é do *Teachers Insurance and Annuity Association of America (TIAA)*, um importante *player* global do mercado financeiro, que administra as contas de aposentadoria de cerca de 5 milhões de professores universitários e profissionais da área de serviços sociais de 16.000 organizações, dispendo de um capital que ultrapassa US\$ 1 trilhão (PITTA e MENDONÇA, 2014). Em 2007, essa instituição abre sua carteira de investimentos fundiários e ambientais, influenciando decisivamente na construção e no processo de financeirização das terras e da agricultura.

De lá para cá, o TIAA tornou-se o maior investidor internacional em terras agrícolas do mundo (FIAN, 2018) e institucionalizou, cada vez mais, o seu braço de investimentos em terras, agricultura e outros recursos naturais, por meio de sua divisão de gestão de ativos, chamado *Nuveen*. Foram abertos dois fundos internacionais dedicados às terras agrícolas, chamados TIAA Global Agriculture LLC (TCGA I), em 2012, e o TIAA-CREF Global Agriculture II LLC (TCGA II), em 2015,

por meio dos quais realizaram captações de dinheiro muito significativas na ordem de US \$ 2 bilhões e US \$ 3 bilhões, respectivamente. Esse aporte de capital representou um importante endosso do capital financeiro a esse tipo de projeto, pois trouxe a esse mercado outros importantes atores institucionais privados, em particular fundos de pensão.

A grande maioria dos cultivos produzidos pelo TIAA destina-se à venda nos mercados de *commodities* para produzir grãos e oleaginosas, principalmente a soja e o milho, importantes recursos para indústria de alimentos processados e rações, e os biocombustíveis, dedicando vastas áreas para plantação de cana de açúcar (TIAA, 2017; PITTA e MENDONÇA, 2014; FIAN, 2018). No entanto, os investimentos deste fundo de pensão também utilizam a terra como um ativo financeiro que pode ser negociado sozinho, possibilitando ao fundo a flexibilidade em combinar diversos ativos em distintos segmentos do mercado financeiro e, não menos importante, controlar recursos naturais estratégicos que garantem maior confiabilidade e estabilidade à sua carteira.

O Brasil foi o destino de parte expressiva das suas compras de terras. O Quadro 2 mostra que o TIAA detém uma área superior a 500 mil hectares, distribuídos entre o estado de São Paulo e os estados que compõem as áreas de expansão do agronegócio no bioma Cerrado: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Uma parte importante do acesso ao mercado de terras brasileiro foi intermediada pela parceria firmada em 2008 com o grupo nacional COSAN, através de uma *joint venture*, chamada Mansilla Participações, que criou uma série de subsidiárias, dentre elas a Radar Propriedade Agrícolas, administradora de grande parte das terras. Em outubro de 2016, o TIAA aumentou sua participação na Radar para 97%. A Cosan, parceira na constituição da companhia, manteve o controle formal da empresa (as ações ordinárias), mas quem passou a se apropriar integralmente do patrimônio e da renda foi o TIAA (GOMES, 2020).

## QUADRO 2

### FAZENDAS CONTROLADAS PELO TIAA NO BRASIL (2019)

| UF | Município              | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade            |
|----|------------------------|-----------------------|----------|-----------------------|
| BA | Formosa do Rio Preto   | Fazenda Parceiro      | 5.428    | Soja                  |
| BA | Luís Eduardo Magalhães | Fazenda Bananal       | 28.501   | Cana de Açúcar        |
| BA | Correntina             | Fazenda Grão de Ouro  | 14.447   | Cana de Açúcar        |
| BA | Formosa do Rio Preto   | Fazenda United        | 5.361    | Algodão e Soja        |
| MT | Diamantino             | Fazenda Planato II    | 3.755    | Soja, Cana ou Algodão |
| MT | São José do Rio Claro  | Fazenda Agromar       | 15.394   | Algodão, Milho e Soja |

| UF | Município             | Denominação do imóvel               | Hectares | Finalidade             |
|----|-----------------------|-------------------------------------|----------|------------------------|
| MT | São José do Rio Claro | Fazenda Libra                       | 22.313   | Cana de Açúcar         |
| MT | Diamantino            | Fazenda Curio                       | 449      | Cana de Açúcar         |
| MT | Diamantino            | Fazenda Santa Rita                  | 5.831    | Soja                   |
| MT | Diamantino            | Fazenda Perdizes                    | 9.204    | Soja                   |
| TO | Dianópolis            | Fazenda Texas                       | 3.834    | Algodão, Milho ou Soja |
| PI | Santa Filomena        | Fazenda Frutal*                     | 468,97   | Sem Info               |
| PI | Santa Filomena        | Fazenda Ludmila e Laranjeiras*      | 4.501    | Algodão, Milho ou Soja |
| PI | Santa Filomena        | Fazenda Alegre I                    | 491      | Sem Info               |
| PI | Santa Filomena        | Fazenda Limoeira                    | 378      | Sem Info               |
| MA | Alto Parnaíba         | Fazenda Marimbondo                  | 6.221    | Algodão, Milho ou Soja |
| MA | Gerais de Balsas      | Fazenda Catuai Norte (Santa Tereza) | s.inf.   | Algodão, Milho ou Soja |
| MA | Gerais de Balsas      | Fazenda Catuai Norte                | 25.989   | Algodão, Milho ou Soja |
| MA | Gerais de Balsas      | Fazenda Catuai Verde                | 17.301   | Algodão, Milho ou Soja |
| MA | Balsas                | Fazenda Sagitário                   | 21.490   | Algodão, Milho ou Soja |
| MA | Riachão               | Fazenda Santana                     | s. inf.  | Algodão                |
| MA | Balsas                | Fazenda Florida                     | 4.367    | Soja                   |
| MA | Balsas                | Fazenda São Genaro                  | 361      | Soja                   |
| MA | Balsas                | Fazenda Preciosa                    | 3.689    | Soja                   |
| MA | Balsas                | Fazenda Mandacaru                   | 1.526    | Soja                   |
| GO | Luziânia              | Fazenda Araras Celeiro              | 8.006    | Cana de Açúcar         |
| MG | Unai                  | Três Rios (Bevasp)                  | 17.297   | Cana de Açúcar         |
| MG | Iturama               | Quirinvest Block                    | 5.974    | Cana de Açúcar         |
| MG | Conceição das Alagoas | Prata de Baixo - São Roque          | 27       | Cana de Açúcar         |
| SP | Pereira Barreto       | Fazenda Dourados                    | 1.401    | Cana de Açúcar         |
| SP | Mirandópolis          | Fazenda Rita Cana                   | 2.045    | Cana de Açúcar         |
| SP | Araçatuba             | Fazenda São José - Cecilia          | 2.152    | Cana de Açúcar         |
| SP | Paraguaçu Paulista    | Fazenda São Jorge                   | 11.776   | Cana de Açúcar         |
| SP | Assis                 | Fazenda Ipiranga                    | 1.111    | Cana de Açúcar         |
| SP | Ipaussu               | Fazenda Areia Branca                | 731      | Cana de Açúcar         |
| SP | Piracicaba            | Fazenda São Jose                    | 35.518   | Cana de Açúcar         |
| SP | Jaú                   | Fazenda Dois Corregos Block         | 7.000    | Cana de Açúcar         |
| SP | Araçatuba             | Fazenda Serra Block II              | 1.994    | Cana de Açúcar         |

| UF | Município              | Denominação do imóvel                         | Hectares | Finalidade     |
|----|------------------------|---|----------|----------------|
| SP | Araraquara             | Fazenda Socrates                              | 16.159   | Cana de Açúcar |
| SP | Mirandópolis           | Fazenda Damha                                 | 13.188   | Cana de Açúcar |
| SP | Valparaíso             | Fazenda São Manoel                            | 1.788    | Cana de Açúcar |
| SP | Guararapes             | Fazenda Três Irmãos                           | 4.419    | Cana de Açúcar |
| SP | Martinópolis           | Fazenda Santo Antonio                         | 5.579    | Cana de Açúcar |
| SP | Martinópolis           | Fazenda Nova California                       | 7.778    | Cana de Açúcar |
| SP | Rincão                 | Fazenda Santa Maria da Figueira               | 2.422    | Cana de Açúcar |
| SP | São Carlos             | Fazenda Ivo Morgani                           | 11.258   | Cana de Açúcar |
| SP | Piracicaba             | Fazenda Aguassanta Phase II                   | 11.671   | Cana de Açúcar |
| SP | Piracicaba             | Fazenda Aguassanta                            | 1.869    | Cana de Açúcar |
| SP | Botucatu               | Aguanova                                      | 781      | Cana de Açúcar |
| SP | Botucatu               | Fazenda Morrinhos                             | s. inf.  | Sem Info       |
| SP | Lutécia                | Sem Info                                      | s. inf.  | Sem Info       |
| SP | Santa Barbara do Oeste | Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NA        | 16.332   | Cana de Açúcar |
| SP | Barra Bonita           | Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NAPA      | 30.632   | Cana de Açúcar |
| SP | Dois Córregos          | Fazenda SugarCane Block One (C&A) - TPA       | 5.848    | Cana de Açúcar |
| SP | Piracicaba             | Fazenda SugarCane Black One - NSBA            | 2.423    | Cana de Açúcar |
| SP | Rafard                 | Fazenda São Bernardo                          | 33.916   | Cana de Açúcar |
| SP | Porto Feliz            | Fazenda Vila Nova                             | s. inf.  | Cana de Açúcar |
| SP | Araçatuba              | Fazenda Cosan Araçatubav - Vale da Ponte Alta | 5.860    | Cana de Açúcar |
| SP | São Carlos             | Fazenda Cosan São Carlos - Bioinvestments     | 10.019   | Cana de Açúcar |
| SP | Jaú                    | Fazenda Cosan Jaú - Águas da Ponte Preta      | 7.003    | Cana de Açúcar |
| SP | São Carlos             | Fazenda Cosan São Carlos - Proud              | 14.733   | Cana de Açúcar |

Pesquisadores da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) e da organização Fian (2018) publicaram relatórios nos quais evidenciam, com documentos, que a Radar comprou fazendas no sul do Maranhão e no sul do Piauí de um dos grileiros mais poderosos da região, Euclides de Carli. Em carta à Fian (2018), a Radar confirma que comprou suas terras da empresa de de Carli<sup>8</sup>.

De acordo com o relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018, p.48), esse processo de acessar terras sem investigação da sua cadeia dominial, ou mesmo checagem da reputação do seu vendedor, caracteriza um movimento de “terceirização de grilagem” que isenta os grandes *players* internacionais das ilegalidades, possivelmente, cometidas. Isso evidencia que os lucros de fundação provenientes da especulação de terras no mercado financeiro mobilizados pelo TIAA passam por esse processo de “terceirização da grilagem”.

No entanto, é importante fazer constar que a grilagem de terras na maioria das vezes não pressupõe apenas a falsificação de documentos para viabilizar o apossamento ilegal de áreas, mas, junto com isso, estão as dinâmicas de coação e violência para os residentes abandonarem suas propriedades através de diversas táticas, que incluem intimidação e ameaças, ou até mesmo assassinatos. No caso de Euclides de Carli, alguns ativistas já descreveram como ele forçou dezenas de famílias a deixar suas terras usando táticas que vão desde a destruição de colheitas até a incineração das casas dos moradores tradicionais (MIRANDA, 2015). Em 2011 também surgiram acusações de que ele seria responsável pelo assassinato de um trabalhador rural diante de uma disputa de terras (JUSBRASIL, 2011). Não sabemos ao certo quem opera as terras da TIAA, se todas estão arrendadas para terceiros, se alguma serve aos interesses da Cosan ou ainda se alguma está parada aguardando uma valorização ou investimentos para posterior venda. As informações sobre o cultivo estão disponíveis no site do próprio fundo, onde é possível acessar um mapa interativo com cada uma das suas propriedades ao redor do mundo.

Outro caso importante de como a financeirização faz surgir novas formas de controle da terra é o da *Harvard Management Company (HMC)*, responsável por administrar os ativos e fundos da Universidade de Harvard. Este caso é particularmente ilustrativo de uma estratégia de *private equity* e de consolidação de um “banco de terras” (VISSER, 2015) nas fronteiras agrícolas brasileiras. A HMC investe em terras desde 1997; começou comprando terra nos EUA e, em 2003, globalizou seu portfólio. Entre as décadas de 2000 e 2010, chegou a assumir o controle de, pelo menos, 1,5 milhão de hectares espalhados em 15 países (VICENTE, 2020).

Entre 2005 e 2018, a HMC tornou-se proprietária indireta de, pelo menos, 582 mil hectares no Brasil. Investindo em quatro grupos do agronegócio brasileiro, assumiu o controle majoritário (88,89% a 100% de propriedade) de 45 empresas brasileiras que passaram a funcionar como suas subsidiárias nacionais. Essas empresas são agropecuárias, imobiliárias agrícolas, comercializadoras ou prestadoras de serviços de gestão no agro (cf. Quadro 3).

8. “Quando o Juiz Heliomar Rios Ferreira, da Vara Agrária de Bom Jesus, no Piauí, publicou sua decisão de cancelar, por conta de grilagem de terras, as matrículas de um total de 124 mil hectares de terras no sul do Piauí em nome de Euclides de Carli, ele referiu-se ao mesmo como o “Senhor das terras do Piauí” e declarou: “O que foi demonstrado até agora é um verdadeiro exemplo de uma imensa grilagem de terras, talvez a maior do Estado do Piauí”. As atividades de Euclides de Carli também foram investigadas pela Assembleia Legislativa do Maranhão (FIAN, 2018, p. 36).

## QUADRO 3

TOTAL DE EMPREENDIMENTOS, EMPRESAS E FAZENDAS  
ADMINISTRADOS PELOS QUATRO GRUPOS DO AGRONEGÓCIO  
BRASILEIRO ASSOCIADOS À HMC, JULHO DE 2018

| Grupo nacional associado à HMC | Total de empresas brasileiras subsidiárias da HMC | Total de fazendas controladas ou exploradas no Brasil em benefício da HMC | Total de hectares controlados |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|
| Granflor                       | 4   | Mais de 78  | 206.041,43                    |
| Insolo                         | 11  | 32  | 143.116,20                    |
| Gordian Bio Energy             | 28  | 14  | 168.000,00                    |
| Teak Resources Company         | 2   | 12  | 64.918,40                     |
| <b>Total</b>                   | <b>45</b>   | <b>136</b>  | <b>582.076,03</b>             |

Fontes: Receita Federal Brasileira e Form990-IRS. Sigef, SNCR, Processos administrativos e judiciais, Planos de Manejo Florestal.

Esse modelo deu origem a uma rede opaca, que serve para ocultar o papel desempenhado pela HMC enquanto investidora final. A HMC apostou no desenvolvimento de projetos “greenfield” em áreas de fronteira agrícola no Brasil, ou seja, em projetos que começariam do zero, passando da aquisição de propriedades para o desenvolvimento de cultivos e infraestruturas, visando a posterior revenda ou abertura de capital, o que coloca a valorização patrimonial no cerne da sua estratégia de diversificar seu portfólio. Esse modelo segue a lógica de *private equity*: o investidor faz um aporte de capital para compra de empresa ainda jovem ou pequena apostando no seu crescimento e consequente valorização, quando esta se valoriza o suficiente, procede-se com sua revenda ou abertura de capital (FREDERICO E SOSA VARROTTI, 2017).

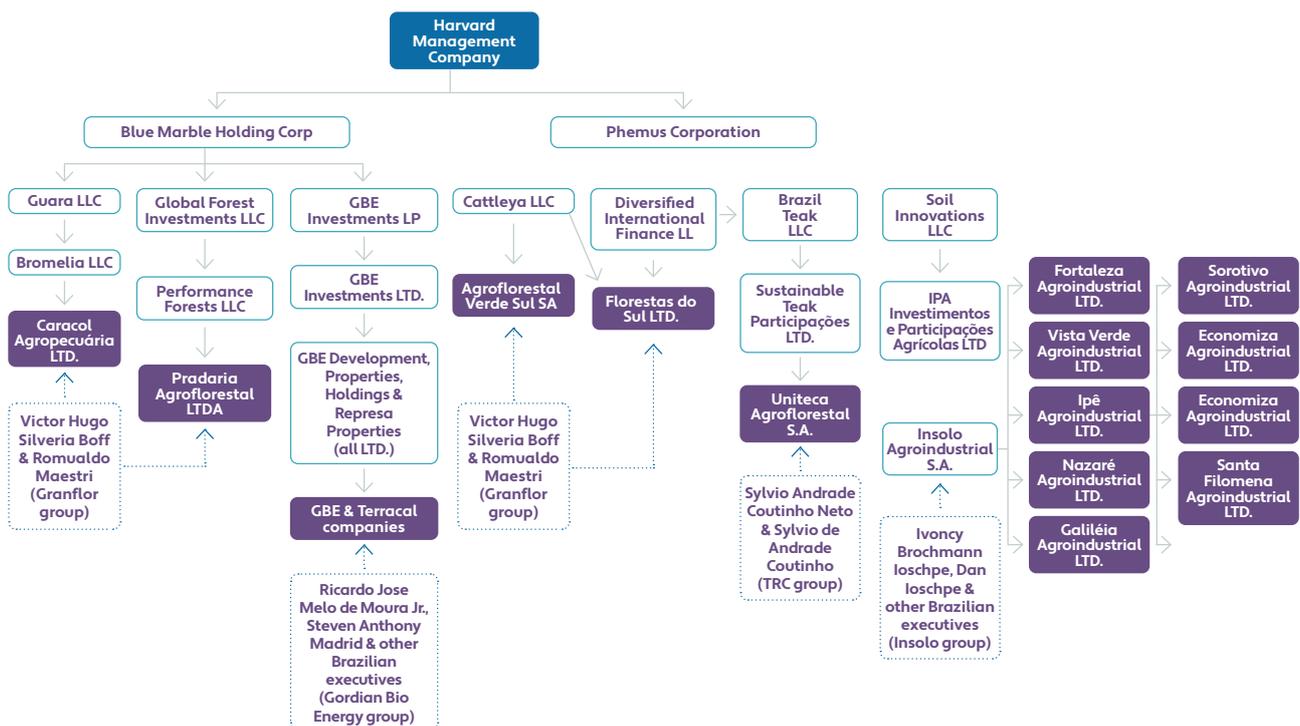
O projeto Caracol, desenvolvido pelo grupo *Granflor* no oeste da Bahia, demonstra os riscos particulares desta estratégia. As fazendas compradas pela *Caracol* (até maio de 2018, uma das subsidiárias brasileiras de Harvard), que somam 123 mil hectares, enfrentaram processo que demonstrou que seus títulos foram grilados. Em 2020, esses títulos foram cancelados na justiça<sup>9</sup>. Desde que os conflitos causados por esse empreendimento começaram a ser denunciados, em 2018, no Brasil e nos Estados Unidos, a Universidade vem procurando se desvencilhar da *Caracol*.

9. BAHIA. Ação Discriminatória Administrativa Rural Gleba Campo Largo – Cotegipe – Bahia. Secretária de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária (SEAGRI), Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), 2014.

Apesar de seguir como sócia da *Caracol*, a *Guara LLC* (companhia estadunidense) não aparece mais nas bases de dados do Estados Unidos como uma organização relacionada ou subordinada à *HMC*. Embora a *HMC* e *Harvard* não respondam judicialmente nem no Brasil nem nos Estados Unidos, a realização de ganhos patrimoniais com este investimento se viu frustrada e os executivos da *HMC* vêm sendo pressionados a se desfazerem do seu portfólio de recursos naturais (investimentos em terras, agricultura e silvicultura). O organograma apresentado na figura a seguir demonstra a complexidade da rede forjada pelo fundo de Harvard para realizar investimentos em terras e agricultura no Brasil.

FIGURA 5

**ORGANOGRAMA DEMONSTRANDO A ESTRUTURA DE PROPRIEDADE TECIDA PELA HMC NO BRASIL**  
(julho de 2018)



Fonte: Dados disponíveis nos Form990 para os anos fiscais de 2000 a 2017 e dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica disponíveis na página eletrônica da Receita Federal brasileira. Obs.: As setas indicam relações de sociedade entre empresas, fundos ou companhias, a direção da seta indica quem é controlada, quem é controladora. As caixas tracejadas indicam articulações com grupos ou empresas nacionais. Em vermelho, estão as empresas proprietárias de terras no Brasil. Elaboração Jessica Siviero Vicente.

As fazendas do grupo *Gordian Bio Energy* na Bahia e no Piauí também enfrentam processos relativos a grilagens e estão no epicentro das perdas da *HMC* com

o portfólio de recursos naturais<sup>10</sup>. Os empreendimentos que projetaram nunca saíram do papel. Apesar da aposta feita no grupo *Insolo* ter sido bem-sucedida do ponto de vista produtivo, pois este se tornou um dos maiores produtores de grãos do estado do Piauí e foi vendido, no final de 2021, por R\$ 1,8 bilhão; a *Insolo* já perdeu 27 mil hectares em decorrência de um processo judicial relativo a grilagens no Piauí.

Outro caso representativo dos fundos de investimentos com operações no mercado de terras e na produção agrícola é grupo *Brookfield Asset Management*, um fundo de investimento canadense considerado como um dos maiores gestores de ativos alternativos do mundo, contabilizando US\$ 500 bilhões, presente em 30 países e com mais de 120 anos de atuação no Brasil. Tem sua origem em 1899, fundada por um grupo de investidores que tem no Brasil o primeiro destino dos seus investimentos.

No setor intitulado como “recursos sustentáveis” possui operações em produção de grãos e pecuária, assim como florestas plantadas, monoculturas de eucalipto e de pinus, principalmente na América do Norte e América do Sul. Em 2016, já contabilizava cerca de 1,5 milhões hectares de florestas plantadas (desse número, 290 mil hectares estavam no Brasil) e 270 mil hectares destinados aos cultivos de grãos e cana-de-açúcar, assim como bovinocultura (importante destacar que o Brasil é o único país com produção agrícola no portfólio de terras da empresa). No entanto, em 2021, como já era de se esperar, o fundo passou a se desfazer do seu portfólio de fazendas em função da alta especulação sobre os preços das terras<sup>11</sup> no país, vendendo-as por um valor cerca de 10 vezes mais aquele gasto na sua aquisição.

A maior parte dos casos aqui relatados faz uso de formas criativas e constrói subterfúgios para burlar as restrições legais referentes à compra de terras por estrangeiros no país. O Brookfield é um exemplo real deste processo. Algumas estratégias merecem destaque, quais sejam:

- a) *Criação de subsidiárias que tratem dos negócios com terras e estejam integradas ao setor do agronegócio.* Assim, a gestora possui mais de 40 subsidiárias nacionais que são associadas e administradas pelos membros da diretoria em agricultura intitulada Brookfield Agriculture Group. Ao analisarmos mais detalhadamente os quadros que compõem essa diretoria, não raro, percebemos que quase todos eles atuam como sócios de empresas “nacionais” (subsidiárias) no setor do agronegócio que funcionam, amiúde, como subsidiárias e sócias do Brookfield no Brasil.
- b) *Compra de debêntures conversíveis em ações;* nesse caso, no momento do vencimento do título os credores podem optar pela sua conversão em ações da empresa em comum acordo entre as partes envolvidas, de credor de uma empresa proprietária de terras agrícolas, o Brookfield passa a ser um acionista.

<sup>10</sup>. O grupo controla, segundo informações, 79.975,19 hectares (GRAIN & REDE, 2020).

<sup>11</sup>. Ver mais informações em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/08/16/brookfield-vende-nove-fazendas-por-r-17-bi-para-fundo-e-produtores.ghtml>

- c) *Possibilidades de financiamento e crédito para projetos agrícolas e compra de terras via securitização do agronegócio*; a exemplo da criação de títulos do agronegócio que são lançados no mercado e garantem uma maior entrada de investidores financeiros privados no setor; a Bartira Agropecuária S.A, um das inúmeras subsidiárias da gestora, oferta os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) com intuito de angariar capital para compra de terras.
- d) *Captação de fundos internacionais voltados para investimentos em agricultura e compra de terras destinados exclusivamente para o Brasil*, como o Brookfield Brazil Agriland Fund I (BBAFI) que captou US\$ 330 milhões (2010) e o Brookfield Brazil Agriland Fund II (BBAFII) captando o equivalente a US\$ 500 milhões (2016);

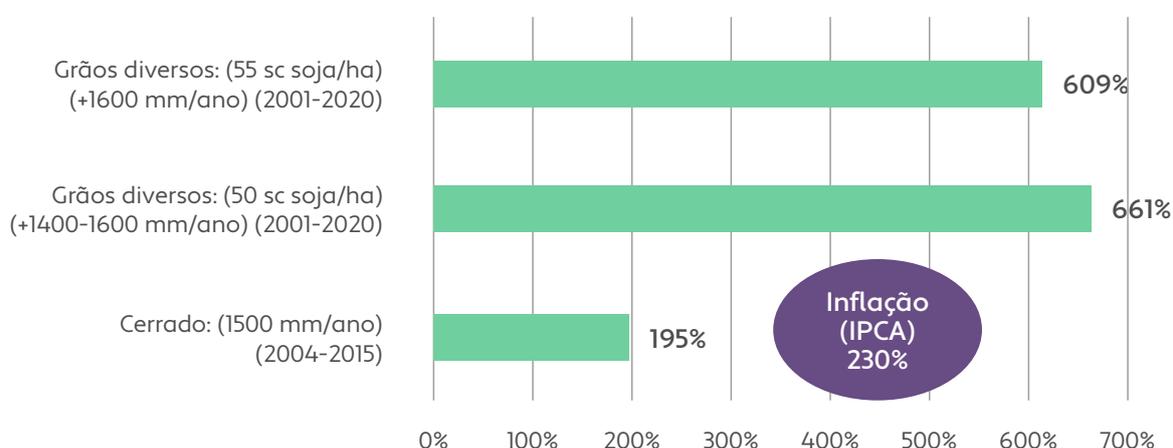
Essas operações foram efetuadas nos anos 2000, em um contexto de significativa elevação e flutuação dos preços das *commodities* agrícolas, assim como uma valorização dos preços das terras nessas áreas. O aquecimento do mercado de terras, por sua vez, faz com que as transações envolvendo imóveis rurais se tornem um foco de atração de diversos investidores no país, tanto nacionais quanto estrangeiros.

Para ficarmos no exemplo do Oeste baiano, a Figura 6 apresenta o comportamento do preço nominal das terras em Luís Eduardo Magalhães, município de destaque desse avanço da chamada fronteira agrícola nos Cerrados. Como é possível observar, nas áreas dedicadas à produção de grãos, com maior índice de pluviosidade, os preços (R\$/ha) aumentaram em mais de 600%, quando no mesmo período, a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) registrou variação de 230%.

**FIGURA 6**

**VARIAÇÃO NOMINAL DOS PREÇOS DAS TERRAS NO OESTE BAIANO POR TIPO DE TERRA - 2001/2020**

(em %)



# 4 O QUE ESTÁ EM JOGO?

## IMPLICAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS DA FINANCEIRIZAÇÃO. DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E AGENDAS FUTURAS.

De formas distintas, as finanças têm exportado para o agro o seu modelo de governança. A relação de propriedade passa por um processo de terceirização, que dificulta ou impede a responsabilização formal de executivos e, principalmente, acionistas pelos danos e conflitos socioambientais que seus investimentos causam nos territórios que expropriam e onde se instalam (PITTA E MENDONÇA, 2014).

Nesse processo, novas oposições e contradições sociais surgem no campo: multiplicam-se os laços entre quem explora, quem é explorado ou expropriado e o que se explora. No caso dos fundos de pensão, os rendimentos obtidos por pensionistas custam a exploração do trabalho e natureza no Brasil. Em casos como o da Universidade de Harvard, são os interesses de professores e estudantes que passam a se chocar com os direitos de comunidades rurais, todavia, muitas vezes, sem o conhecimento e consentimento explícito daqueles, estabelecendo involuntariamente novos laços entre o rural e o urbano, mediados pela esfera financeira.

Essa situação contraditória abre novas possibilidades de ação política, abrindo um espaço transnacional de mobilização e propaganda que vem sendo explorado por Organizações Não-Governamentais (ONG's) e movimentos sociais com relativo sucesso. Todavia, faltam mecanismos, regras e tratados que permitam a responsabilização do mercado financeiro pelos danos e impactos socioambientais que vêm provocando nos territórios. Apesar de existirem discussões relativas a tratados vinculativos sobre direitos humanos e empresas, um longo caminho ainda precisa ser trilhado para que os donos do capital, ou seja, os acionistas, possam ser responsabilizados junto com as companhias que controlam.

Apesar da financeirização estar organizada em escala mundial, alcançando países como os Estados Unidos da América e alguns países europeus, um volume significativo dos capitais investidos é direcionado aos territórios do chamado "Sul Global" (CHOUQUER, 2012; SASSEN, 2016), ou seja, América Latina, África e Sudeste asiático (LAND MATRIX, 2016). Apesar de seus efeitos ainda não serem plenamente compreendidos, alguns estudos recentes permitem afirmar que tal movimento tem construído alterações profundas na economia política da agricultura, da terra e dos recursos naturais em geral, em distintas regiões e comunidades no Brasil.

Assim, primeiramente, destacamos que a financeirização tem implicações sobre o abastecimento e o consumo alimentar. Os investimentos do capital financeiro são direcionados para ativos fundiários e para a produção de uma gama muito restrita de *commodities* agropecuárias, que podem ser destinadas tanto para alimentação humana quanto para a alimentação animal, produção de combustível

e/ou insumo industrial. Porém, enquanto para um pequeno número de investidores financeiros interessa tanto o aumento dos preços quanto a volatilidade deste mercado, para que possam se beneficiar em suas “apostas” especulativas, para a maioria da população mundial a financeirização desregulada tem gerado graves crises de segurança e soberania alimentar (NIEDERLE e WESZ Jr., 2018).

Nesse sentido, um dos efeitos mais evidentes dos investimentos financeiros neste mercado refere-se ao preço dos alimentos, cujo aumento bem acima daquele da inflação média (três vezes maior) reflete a alta dos preços das terras motivadas pela especulação fundiária e uma maior demanda internacional por *commodities* facilitada por um câmbio desvalorizado (FLEXOR e LEITE, 2017; FLEXOR, KATO e LEITE, 2021). Por um lado, a volatilidade no preço dos alimentos é altamente prejudicial aos consumidores, pois pode reduzir seu poder de compra rapidamente, o que se torna ainda mais preocupante em um contexto de intensificação da fome no Brasil.

Por outro lado, afeta também diretamente alguns segmentos de produtores rurais, sobretudo os agricultores familiares que não têm acesso a determinados instrumentos do mercado financeiro, como o mercado de futuro, e a determinados mercados internacionais, e se veem desamparados quando o preço de venda de sua produção cai repentinamente. Para além disso, os efeitos se ampliam e se aprofundam muito mais a partir do momento em que investidores passam a negociar *commodities* agrícolas na bolsa de valores.

A complexa interação entre a financeirização e o setor agrícola tem provocado efeitos para a sustentabilidade social e ecológica do provisão alimentar. Pensando a longo prazo, é possível apontar para três implicações importantes da expansão das práticas financeiras: acentua a desigualdade de poder e de renda entre os atores envolvidos; aumenta a vulnerabilidade econômica (pela sua instabilidade) e ecológica (pela superexploração dos recursos naturais) nos sistemas agroalimentares; impede e atenua as demandas coletivas de mudança e resistência. Assim, “essas implicações mais amplas da financeirização no setor agroalimentar representam um desafio direto à capacidade dos sistemas alimentares de proporcionar meios de subsistência e segurança alimentar à longo prazo” (CLAPP E ISAKSON, 2018, p.1).

Além destes impactos sobre os alimentos, os recursos direcionados a terras agricultáveis têm estabelecido uma construção sistemática de regimes de desapropriação e de expulsões (LEVIEN, 2014; SASSEN, 2016), deslocando a disputa territorial historicamente circunscrita ao território nacional à escala global (Borras *et al.*, 2011). Tais investimentos formam um quadro de análise complexo, dadas as enormes conexões financeiras entre os atores envolvidos, suas estratégias e instrumentos utilizados, que são representativos de dinâmicas privadas e muitas vezes sigilosas, conforme mostrado anteriormente.

O avanço dos processos de financeirização da terra e de seus recursos tornam mais acelerados os processos de tomada dos territórios (FAIRBAIRN, 2014; SAUER e BORRAS, 2016). Estas expulsões atingem pequenos agricultores e cidades inteiras e constituem um modelo de agricultura que contribui para níveis crescentes de

envenenamento do meio ambiente, sobretudo pela terra e pela água; a expulsão de flora e fauna para dar lugar a monoculturas; fome em regiões onde se produz, por exemplo, soja em vez de feijão e outros alimentos. Tais práticas reconstituem o território nacional com despejos de populações locais de suas vilas e que acabam por degradar o próprio significado de cidadania (DARDOT E LAVAL, 2017), levando ao crescimento da pobreza e das desigualdades.

Emergem no campo novas relações de poder por meio da atualização dos mecanismos de concentração e centralização da propriedade rural. Em outras palavras, entram em cena novos atores, práticas e instrumentos, que amplificam os mesmos velhos e já conhecidos conflitos territoriais, a disputa entre os setores empresariais, bem como a multiplicação dos impactos socioambientais, na segurança e soberania alimentar dos diferentes países e na elevação do preço das terras por meio da especulação.

O aumento do preço da terra observado no Brasil nas últimas décadas certamente se associa também à financeirização das *commodities* agrícolas, pois pressiona, voluntária ou involuntariamente, para que agricultores familiares e proprietários menos capitalizados vendam ou arrendem suas áreas. Nesse caso, há uma interferência sobre a produção, a distribuição e o consumo de alimentos em nível micro, haja vista o papel que estes atores possuem no abastecimento local e regional. Isto porque, quando é um investidor estrangeiro que adquire certa área, há casos em que a produção é destinada a atender a demanda alimentar no país de origem da mesma.

Isto é explícito nos investimentos de fundos soberanos, como o Saudi Arabian Sovereign Wealth Fund, que tem realizado várias aquisições de terras em outros países, visando a segurança alimentar da Arábia Saudita. Investimentos chineses na compra de terras na África também reproduzem a mesma lógica.

Para garantir seus lucros, empresas e acionistas estão transferindo para toda população os custos socioambientais das suas atividades e garantem que se trata apenas de externalidades. Somos nós que precisaremos arcar com os danos provocados pelas queimadas. São, principalmente, as/os pequenas/os agricultoras/es e povos e comunidades tradicionais que têm sua saúde posta em risco pela contaminação de rios com agrotóxicos, o que demonstra como racismo e injustiça ambiental vêm estruturando esse processo.

Em contrapartida, frente à maior mercantilização da terra e ao crescimento exponencial da violência no campo, observamos o aumento das resistências aos processos de expulsão, de conversão de bens comuns, como a terra, água, biodiversidade em mercadorias e de destruição gradativa de modos tradicionais de vida que se pautam em formas alternativas de relação ser humano-natureza, é o que mostra o último Caderno de Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>12</sup> que tem como objetivo relatar os conflitos perpetrados por diferentes atores nos territórios rurais no Brasil.

12. Mais informações em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>

É notável que desde a década de 1990 diversos movimentos sociais vêm se posicionando de forma crítica ao modelo de desenvolvimento defendido pelo neoliberalismo para a agricultura. Estes movimentos revelam que a expansão do capitalismo neoliberal, que está intrinsecamente relacionado à expansão das finanças, não ocorreu de maneira consensual, mas marcada por conflitos.

Recentemente, algumas organizações da sociedade civil, com amplo potencial crítico e transformador, têm se organizado e mobilizado local, nacional e globalmente contra essas apropriações, inclusive as financeiras. Diante de suas consequências, cresceu a demanda por uma governança das apropriações de terra por parte da sociedade civil global, de organizações multilaterais, camponeses e ainda outros. Sobretudo no início do novo século, a terra começou a ganhar mais destaque no âmbito transnacional e foi incluída na agenda de governança global de diversas organizações, que criaram iniciativas de regulação global dos investimentos em larga escala em terra e outros recursos.

Tais iniciativas, como a noção de “investimento responsável” defendida pelo Banco Mundial, foram desenvolvidas em um contexto mais amplo de criação de medidas de regulação de caráter voluntário, modelo nutrido pelo neoliberalismo, apresentando como grande dificuldade à sua implementação precisamente a vagueza das proposições formuladas, a proliferação de iniciativas que competem entre si e as baixas taxas de participação que possuem, visto que pouco foram incorporadas às leis nacionais e não há mecanismos vinculantes ou punitivos no direito internacional. Assim, apesar de possuírem um valor simbólico, sendo em grande parte resultado da luta de movimentos sociais em todo o mundo, ainda há desafios no processo de implementação de mecanismos de responsabilização de empresas e investidores do mercado financeiro no que tange às terras.

A expansão das finanças para diversos setores no Brasil, particularmente para a agricultura, ocorre em estreita harmonia com o modelo de desenvolvimento observado no campo. Nas últimas duas décadas, as políticas agrícola e agrária do país promoveram um aumento significativo do peso político e econômico do agronegócio, apesar do breve período de fortalecimento da agricultura familiar e das políticas de reforma agrária (MATTEI, 2017). Decerto, a política agrária brasileira tem sido fortemente orientada em favor do agronegócio e marcada por uma “frouxidão”, dada principalmente pelo baixo controle do cumprimento da “função social” da terra, prevista pela Constituição Federal de 1988 (DELGADO, 2012).

Entre as principais medidas identificadas estão as reformas feitas ao Código Florestal em 2012; a criação da Medida Provisória 636 em 2013, convertida na Lei 13.001/2014, sobre a titulação privada de terras originárias de programas de reforma agrária; a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 2016, tradicionalmente dedicado à agricultura familiar; a criação da Medida Provisória 759 em 2016, convertida na Lei 13.465 em 2017, regulamentada pelos decretos 9.309, 9.310 e 9.311; além de vários cortes fundamentais no orçamento para políticas e programas que se expandiram nas últimas décadas; medidas provisórias e projetos de lei que legalizam continuamente várias irregularidades ocorridas nas apropriações de terras por “grilagem”.

É significativo que estas medidas estejam contribuindo para uma crescente mercantilização da terra, tanto porque (i) procuram liberar terras de reservas ambientais e populações tradicionais para o mercado, e (ii) pelo que Delgado (2016) chama de “mercadorização completa” da terra: o constante enfraquecimento da função social e ambiental deste bem. Estas ações não são dissociadas da demanda nacional e internacional por terras, seja por parte dos atores do agronegócio ou do mercado financeiro, e são um pré-requisito para que estas terras entrem no mercado financeiro.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, conforme apontamos no início deste texto, os fluxos de capital financeiro atuam cada vez mais como o motor da economia e da vida social, expandindo-se para diversas atividades, como a agricultura. O mercado financeiro passa a participar de várias etapas da cadeia do agronegócio, destacadamente pela negociação de terras agricultáveis, a comercialização da produção de *commodities* e o provimento de crédito, cada vez mais diretamente lastreado em ativos reais. Sua expansão ocorre por vias ainda pouco compreendidas, tendo sido o objetivo deste trabalho fazer um esforço de tradução dos mecanismos já identificados, para que se compreenda que a sua participação possui consequências para a sociedade.

As finanças frequentemente se apresentam como possuidoras de um conhecimento técnico especializado, e seus atores, por meio da produção desses dados, buscam transmitir confiabilidade, reputação ou potencial de retornos financeiros favoráveis sobre os produtos os quais negociam. Seu funcionamento adquiriu uma aparência de objetividade, que posiciona seus indicadores de desempenho como científicos e, portanto, como inquestionáveis (GOEDE, 2005).

Esta suposta objetividade científica das finanças, também revelada pela própria linguagem complexa e pouco compreensível à maior parte da população, é mobilizada precisamente para transmitir esta credibilidade às gestoras dedicadas a esta atividade. Todavia, defendemos que a agricultura, sobretudo a terra e a produção alimentar são bens significativamente politizados, dessa forma, são bens vitais para produção e reprodução da vida humana e animal, da biodiversidade e do equilíbrio ecológico e que não podem ficar submetidos a uma estratégia de ganho especulativo voltado ao benefício dos acionistas desses fundos e empresas que “negociam” terras e produção agroalimentar.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, V E. L. A presença das grandes empresas do agronegócio nos cerrados nordestinos: o caso da Bunge Alimentos no sul do Piauí. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, p. 241-261, 2012.

ALVIM, A. M; MORAES, S. L. Os investimentos diretos estrangeiros no agronegócio (2003-2008). **Ind. Econ FEE**, v. 03, n. 40, p. 105-120, 2013.

ANBIMA. **Rankings de gestão e de administração de fundos são liderados pela BB DTVM em 2019**, 2020. Disponível em: <[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/noticias/rankings-de-gestao-e-de-administracao-de-fundos-sao-liderados-pela-bb-dtvm-em-2019.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/noticias/rankings-de-gestao-e-de-administracao-de-fundos-sao-liderados-pela-bb-dtvm-em-2019.htm)>. Acesso em: 11 fev. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington D.C., 2010.

BORRAS JR, S. et al. **Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives**. Santiago: FAO Regional Office, 2011.

BMF & BOVESPA. **Capital social das empresas**. s/d Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes/consultas/capital-social-das-empresas/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes/consultas/capital-social-das-empresas/) Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

CHOUQUER, G. **Terres porteuses: entre faim de terres et appétit d'espace**. Paris: Ed. Errance, 2012.

CLAPP, J.; ISAKSON, A. R. Risky Returns: the implications of financialization in the food system. **Development and Change**, v. 0, n. 0, 2018.

CRESUD. **Cresud**. Disponível em: <<https://www.cresud.com.ar/>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

DARDOÏ, P; LAVAL, C. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DATALUTA. **Relatório Brasil 2016**. Banco de Dados da Luta pela Terra. Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projeto de Reforma Agrária (NERA), 2017.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DELGADO, G. Mercadorização, concentração e internacionalização: O movimento do mercado de terras. **Le Monde Diplomatique Brasil**, p. 11, 2016.

EXAME. **Os Novos Donos da Terra, 2008**. Disponível em: <<http://www.solluscapital.com.br/noticial.html>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

FAIRBAIRN, M. "Just another asset class?" Neoliberalism, Finance, and the Construction of Farmland Investment. In: Wolf, S.A; Bonanno, A. (eds.) **The neoliberal regime in the agri-food sector**. New York: Routledge, 2014.

FIAN. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: o caso do MATOPIBA**, Brasil. Relatório, p. 1-96, 2018.

FLEXOR, G.; KATO, K; LEITE, S.P. **Transformações na agricultura brasileira e os desafios para a segurança alimentar e nutricional no século XXI**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ (Mimeo), 2021.

FLEXOR, G.; LEITE, S.P. Land market and land grabbing in Brazil during the commodity boom of the 2000s. **Contexto Internacional**, v. 39, n.2, 2017.

FMI. **Commodities prices**. 2020. Disponível em <<https://www.imf.org/en/Research/commodity-prices>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. **Confins**, n. 17, 2013.

FREDERICO, S.; SOSA VARROTTI, A. “Globalização do agronegócio e as empresas de private equity: articulações e estratégias do Grupo El Tejar”. In: **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil**. Bernardes et al (org.). Rio de Janeiro: Lamparina, Capes, Faperj, Reagri, Mincyt, p. 98-117, 2017.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL; FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. **Atlas do Agronegócio**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2018/09/04/atlas-337do-agronegocio-fatos--e-numeros-sobre-corporacoes-que-controlam-o-que-comemos>. Acesso em jun. 2022.

GAGO, V; MEZZADRA, S. A Critique of the Extractive Operations of Capital: Toward an Expanded Concept of Extractivism. **Rethinking Marxism**, v.29, n.4, 2017.

GOEDE, M. **A Genealogy of Finance: Virtue, Fortune and Faith**. Minneapolis & London: University of Minnesota Press, v. 24, 2005.

GOLDFARB, Y. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2013.

GORDIAN BIO ENERGY NA BAHIA. Autos da Ação Discriminatória Administrativa de Terras da Fazenda Boqueirão (CDA, 2011). ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS (org.). **No rastro da grilagem**. Salvador: AATR, Volume I, 2017.

GORDIAN BIO ENERGY NO PIAUÍ: MCDONALD, M.; FREITAS, T. EUA, **Bloomberg**, 2018. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com.br/blog/Harvard-perde-us-1bi-em-apostas-agricolas-inclusive-no-brasil/>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

----- **Harvard Land Ownership in Brazil Scrutinized in Title Dispute, Bloomberg: Business, 24 de abril de 2018**. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/news/articles/2018-04-24/harvard-land-ownership-in-brazil-scrutinized-in-title-dispute>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

GOMES, C. M. P. **Um “novo mercado global de terras no Brasil”: land grabbing e “última fronteira agrícola” - MATOPIBA**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020.

GRAIN. **The global land grab: how big, how bad?**. [S. l.]: GRAIN, 14 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.grain.org/article/entries/5492-the-global-farmland-grab-in-2016-how-big-how--bad>> Acesso em: 28 jul. 2017.

GRAS, C., NASCIMENTO, R.C. Monopólio de terras e capital financeiro: a atuação da empresa Cresud na América Latina. In: Bernardes, J. et al. (orgs.). **Globalização do agronegócio e land grabbing : a atuação das megaempresas argentinas no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017.

GUDYNAS, E. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: **Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Philippe Léna e Elimar Pinheiro do Nascimento (orgs.). Rio de Janeiro: Garamond e IRD, p. 303-318, 2012.

HEREDIA B.M.A.; PALMEIRA M.; LEITE S.P. Sociedade e economia do 'agronegócio' no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 25 (74), 2010.

HERREROS, M. M. A. G.; BARROS, F. G. N.; BENTES, E. S. Atividade especulativa dos fundos de investimento no mercado futuro de commodities agrícolas, 2006–2009. **Revista de Política Agrícola**, v. 19, n. 1, p. 24-39, 2010.

IHS Markit. **Alta nos preços das terras no pós-pandemia não pode ser descartada**. Agriannual 2021, p. 33-34, 2021.

IMEA – Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária. **Relatórios de mercado**. 2020. Disponível em <http://www.imea.com.br/imea-site/relatorios-mercado> Acesso em: 14 jul. 2020.

LANDMATRIX. **International land deals for agriculture: analytical report II**, 2016. Disponível em: <<http://www.landmatrix.org>>. Acesso em: 25 mai. 2018

LAPÉROUSE, P. **Case Studies on Private Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure**. HighQuest Partners, 2012. Disponível em <[http://www.landandpoverty.com/agenda/pdfs/paper/de\\_laperouse\\_paper.pdf](http://www.landandpoverty.com/agenda/pdfs/paper/de_laperouse_paper.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2022.

LDC. **Anual Report and audited consolidated Financial Statement**. 2019. Disponível em: <https://www ldc.com/news-and-insights/reports-and-publications/> Acesso em: 20 de dezembro de 2019.

LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**. Rio de Janeiro, v.04, p.21-53, 2014.

MATTEI, L. A política agrária e rural do governo Temer. In: MALUF, R. S.; FLEXOR, G. **Questões conjunturais e de políticas públicas sobre temas agrários, agrícolas e rurais**. Rio de Janeiro: E-Papers, p. 169-177, 2017.

MONEYTIMES. **Brasil Agro em alta; empresa concluiu a incorporação da Agrifirma Brasil**. 2020. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/brasil-agro-em-alta-empresa-concluiu-a-incorporacao-da-agrifirma-brasil/>. Acesso em: jun. 2022.

OLIVEIRA, A. U. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Íande editorial, 1. Edição, 2016.

PAULANI, L.M. A experiência brasileira entre 2003 e 2014: Neodesenvolvimentismo? **Cadernos do Desenvolvimento**, v.12, n.20, p.135-55, 2017.

PITTA, F., MENDONÇA, M. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. **Mural Internacional**, v.5, n.1, 2014.

PROTERRA. **Investment strategies: Proterra investment partners**, 2016. Disponível em <<http://www.proterrapartners.com/investment-strategies/>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

RELATÓRIO RESERVADO. **Toyota expande seus domínios no agronegócio brasileiro**, 2017. Disponível em: <<https://relatorioreservado.com.br/assunto/nova-agri/>>. Acesso em: 04 abr. 2019

RIJK, G.; STEINWEG, T.; PIOTROESKI, M. **SLC Agrícola: o desmatamento planejado pode contradizer as políticas ESG dos compradores**. Chain Reaction Research. 2017. Disponível em <[https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2018/10/SLC-Agricola-Planned-Deforestation-Could-Contradict-Buyers-ESG-Policies\\_por-BR.pdf](https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2018/10/SLC-Agricola-Planned-Deforestation-Could-Contradict-Buyers-ESG-Policies_por-BR.pdf)>. Acesso em: 04 jan. 2019.

SALERNO. T. N. **Cargill's acquisition agendas in Indonesia and the Philippines**. Tese. University of Amsterdam, 2018. Disponível em: <https://pure.uva.nl/ws/files/23821381/Thesis.pdf>. Acesso em: jun. 2022.

SANDRONI, P. (ed.) **Novo dicionário de Economia**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

SASSEN, S. Predatory Formations Dressed in Wall Street Suits and Algorithmic Math. **Science, Technology & Society**, v.22, n.1, p.1-15, 2017.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2016.

SAUER, S.; BORRAS JR, S. Land grabbing e Green grabbing: Uma leitura da corrida na produção acadêmica sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 06-42, 2016.

SLC. **Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da SLC Agrícola**. 2009. Disponível em: <http://siteempresas.bovespa.com.br/consbov/ArquivosExibe.asp?site=C&protocolo=168223> / Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

SLC. **Estrutura de Joint Ventures**, 2020. Disponível em: <https://www.slcagricola.com.br/joint-ventures/> Acesso em: 20 de maio de 2020.

SLC. **Empresa SLC**. Disponível em <<https://www.slcagricola.com.br/>>. Acesso em: 27 set. 2019.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en America Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, 2013.

TIAA. **Teachers Insurance and Annuity Association of America**. Report for U.S Securities and Exchanges Commission, 2017.

THINKING AHEAD INSTITUTE. **The World's 500 Largest Asset Managers. The World's 500 Largest Asset Managers**, 2020. Disponível em: <<https://www.thinkingaheadinstitute.org/research-papers/the-worlds-largest-asset-managers-2020/>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

VALORAL ADVISORS. **Mapping the global opportunities in the food and agriculture investment space post covid-19**. 2020. Disponível em <https://www.valoral.com/wp-content/uploads/Valoral-Advisors-Food-And-Agriculture-Investments-Post-COVID-19.pdf> Acesso em: 14 nov. 2021.

VAN DER ZWAN, N. Making sense of financialization. **Socio-economic Review**, v.12, p.99-129, 2014.

VICENTE, J. **Uma nova safra de proprietários rurais? O caso dos investimentos da Universidade de Harvard em recursos naturais no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2020.

VISSER, O. Finance and the global land rush: Understanding the growing role of investment funds in land deals and large-scale farming. **Journal of Canadian Studies**, v. 2, n.2, p. 278-286, 2015.

WESZ Jr., V. J. **O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil)**. (Tese de Doutorado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, CPDA, Rio de Janeiro, 2014.

## **SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES:**

### **Aline Braz dos Santos**

Mestre e Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e integrante do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).

---

### **Bruna Figueiredo Gonçalves**

Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e integrante do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP). Mestre em Relações Internacionais pela PUC-RIO.

---

### **Carla Morsch Porto Gomes**

Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e integrante do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).

---

### **Jessica Siviero Vicente**

Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e integrante do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).

**Orlando Aleixo Barros Junior**

Mestre e Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e integrante do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).

---

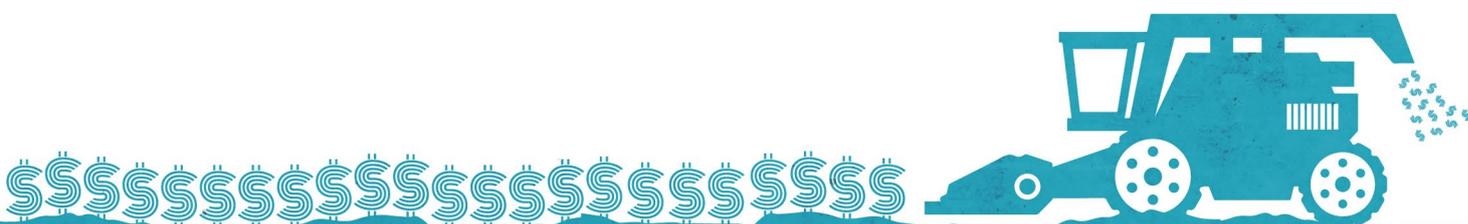
**Sergio Pereira Leite**

Professor Titular do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) e Coordenador do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) e do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).

---

**Valdemar João Wesz Junior**

Professor do Programa de Pós-Graduação de Economia (PPGE) e de Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e integrante do Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (OPPA) e do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP).





# FINANCEIRIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA TERRA NO BRASIL:

DINÂMICAS EM CURSO E DISPUTAS EM JOGO



■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO  
Brasil

